Jornal Oficial
Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 769 - de 11 a 17 de Dezembro de 2015

COMBATE A DENGUE

Município inicia neste sábado, Dia D, o combate ao mosquito, no Âncora

Neste sábado, dia 12, das 8h às 14h, a Prefeitura de Rio das Ostras vai iniciar uma grande ação de combate ao mosquito Aedes Aegytpi, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya. O local escolhido para começar a operação foi o Âncora, onde se registra um dos maiores índices de infestação do mosquito.

A ação faz parte de um plano de controle do mosquito, desenvolvido pela Prefeitura, que inclui vistoria a 100% dos imóveis da cidade e ações de educação em saúde.

É importante que a população entenda a gravidade da expansão dessas doenças não só em Rio das Ostras, como no Brasil. A participação dos moradores nessa luta contra o mosquito é fundamental porque uma simples tampinha de refrigerante pode ser o local ideal para que o mosquito faça a postura dos ovos.

Dentro dos próximos dias o carro fumacê voltará a circular pelas ruas da cidade, durante a noite e a madrugada, período ideal para o combate ao vetor.

Também para ampliar a cobertura de vistoria, a Prefeitura estendeu o horário de trabalho dos guardas sanitários até as 21h.

É importante que a população permita o acesso dos guardas sanitários a seus imóveis para o trabalho de vistoria, orientação e aplicação do larvicida. O período de verão vem preocupando as autoridades de saúde, já que as fortes chuvas e os dias de sol forte são elementos essenciais para proliferação do mosquito.

MAIS AÇÕES – Além do trabalho de rotina da Vigilância em Saúde, novas operações de combate serão realizadas, nos próximos dias, em localidades que também registram altos índices de infestação, como Nova Esperança, Nova Cidade e Cidade Praiana.

TREINAMENTO – A Secretaria de Saúde promoveu uma oficina de capacitação para mais de cem guardas sanitários, na Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, no Jardim Campomar. O objetivo foi orientá-los sobre o surgimento de casos de zika e chikungunya, doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegytpi. A oficina foi ministrada pela enfermeira Jorgina Araújo, da Vigilância Epidemiológica do Município.

De acordo com o coordenador da Vigilância em Saúde, Maycon Prata, o encontro serviu para transformar os guardas sanitários em multiplicadores de informações sobre estas doenças para a população.

Na oficina de capacitação, também foram abordados os sintomas da microcefalia e da Síndrome de Guillain-Barré, possíveis consequências do zika vírus.

A guarda sanitária Débora Caxias elogiou a iniciativa da Prefeitura. "Precisamos de informações para tranquilizar a população e mobilizá-la no combate ao mosquito".

GRÁVIDAS – No encontro, a enfermeira Jorgina Araújo reforçou a necessidade de as grávidas ficarem mais atentas aos sintomas da zika. "Gestantes com manchas vermelhas no corpo devem procurar os serviços de Saúde do Município. Devemos nos precaver, sempre com informação", explica Jorgina Araújo.

A participação da população é fundamental

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

1) Contrato Social e suas alterações
2) Cartão do CNPJ.
3) Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Alvará de localização.
9) Balanço Patrimonial
10) Certidão de falência.
11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
13) Certificado de Registro na ANVISA
14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

1) Documento de Identidade.
2) Cartão de Autonomia.
3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito
GELSON APICELO
Vice-Prefeito
ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
Chefe de Gabinete
EDUARDO PACHECO DE CASTRO
Procurador Geral
EDSON LISBOA
Controlador Geral
ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI
Secretária de Saúde
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública
JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda
WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras
MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação
ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social
PAULO CÉSAR VIANA
Secretário de Segurança Pública
ALBERTO MOREIRA JORGE
Secretário de Esporte e Lazer
ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Educação
OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social
ERONEI LEITE
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA
Secretário de Serviços Públicos
CARLA ENNES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo
NIVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
COSME DOS SANTOS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO
PRESIDENTE
ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE
MISAIAS DA SILVA MACHADO
1º SECRETÁRIO
VANDERLAN MORAES DA HORA
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
ALAN GONÇALVES MACHADO
ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE
ALEX CABRAL SILVA
CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
DEUCIMAR TALON TOLEDO
ELOI DUTRA DOS REIS
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE

Expediente

OFICIAL R.O

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515
E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1924/2015

ALTERA A LEI Nº 1286/2008.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º. - O artigo 5º da Lei nº 1286 de novembro de 2008 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

"Art.5º.....

.....

XII – Pagar serviços de limpeza pública, destinação final e tratamento de resíduos, desobstrução de redes de limpeza de canais, podas de arvores, coleta e transporte de lixo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1359/2015

Delegação de competência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, especialmente no que tange à faculdade de delegação de competências e,

Considerando a discricionariedade do Prefeito para, mediante Decreto, delegar atribuições, buscando a desconcentração administrativa e o alcance do pleno atendimento às necessidades inadiáveis relacionadas ao combate à infestação do mosquito *Aedes Aegypti;*
Considerando que a identificação e eliminação precoces de eventuais focos considerados como possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya têm vital importância na prevenção da infecção da população, evitando a ocorrência das doenças;

D E C R E T A :

Art. 1º - FICAM DELEGADOS à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Doutora Ana Cristina de Miranda Carvalho Guerrieri, pelo prazo de 90 (noventa) dias, poderes especiais para, nos casos de suspeita de possíveis focos que sirvam de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti* e, ainda, após eventual constatação da existência destes, acionar todos os Senhores Secretários Municipais, bem como requisitar Servidores das Secretarias Municipais de Rio das Ostras, para ações de identificação e eliminação de possíveis focos, podendo, ainda, requisitar, a toda Administração Municipal, veículos de pequeno, médio e grande porte e todos os materiais necessários para identificação e combate ao vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, objetivando alcançar maior agilidade e eficiência no combate ao mosquito *Aedes Aegypti,* no âmbito do Município de Rio das Ostras.

Parágrafo Único – As requisições da Senhora Secretária Municipal de Saúde deverão ser atendidas de imediato, tendo em vista que a natureza dos serviços a serem desenvolvidos é inadiável.

Art. 2º - O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 3º - A delegação se dá na forma do art. 11, § 1º, 2º e 3º e art. 12 e § 1º e 2º da Lei Municipal 1.772/2013, sendo vedada a subdelegação dos poderes acima elencados, que poderão ser avocados ao todo ou em parte, a qualquer tempo, e a exclusivo critério do Prefeito do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1360/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1360/2015

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	6.500.000,00
SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.00	150.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00	100.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.624		
SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1.400.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646		
SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.13.00 - 0.1.00	250.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.647	3.3.90.46.00 - 0.1.00	140.000,00
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.3.90.49.00 - 0.1.00	140.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.632		
SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.00	600.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.642		
SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	3.1.90.13.00 - 0.1.00	150.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643	3.1.90.11.00 - 0.1.00	150.000,00
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.3.90.46.00 - 0.1.00	20.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	20.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.645		
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.16.00 - 0.1.00	100.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.637	3.1.90.11.00 - 0.1.00	200.000,00
SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.1.90.13.00 - 0.1.00	25.000,00
02.21 - 04.122.0001.2.150		
SEMSP - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00	55.000,00

TOTAL	10.000.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 1360/2015
ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	**Receitas Correntes**						**10.000.000,00**
1100.00.00.00	Receita Tributária					10.000.000,00	
1110.00.00.00	Impostos				10.000.000,00		
1113.00.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação			10.000.000,00			
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturera		10.000.000,00				
1113.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturera	10.000.000,00					
1113.05.01.02	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturera por Homologação - Pessoa Jurídica**	**10.000.000,00**					

ANEXO III DO DECRETO Nº 1360/2015
METODOLOGIA DE CÁLCULO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA ORDINÁRIA					
Código	Descrição	Orçado na Lei 1884/2014	Arrecadado Out/2015	Excesso Apurado	Excesso Utilizado
1113.05.01.02	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturera por Homologação - Pessoa Jurídica**	39.586.100,00	56.961.910,41	17.375.810,41	10.000.000,00
TOTAL		**39.586.100,00**	**56.961.910,41**	**17.375.810,41**	**10.000.000,00**

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1361/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R$ 82.197,28 (oitenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1362/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1363/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1364/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

ANEXO DO DECRETO Nº 1361/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.1.200	3.2.90.21.00 - 0.1.00	6.000,00	
SEMFAZ - Débitos Previdenciários - OSTRASPREV	3.2.91.21.00 - 0.1.00		2.000,00
	4.6.90.71.00 0.1.00	72.197,28	
	4.6.91.71.00 - 0.1.00		56.197,28
02.04 - 28.846.0000.0.002			
SEMFAZ - Amortização da Dívida Contratada	3.2.90.21.00 - 0.1.00		20.000,00
02.21 - 15.452.0115.2.475	3.2.90.21.00 - 0.1.00		4.000,00
SEMSP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urb	3.3.90.21.00 - 0.1.00	4.000,00	
TOTAL		**82.197,28**	**82.197,28**

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1362/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.624			
SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.15		1.000.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646			
SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.15	1.050.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.632			
SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.15		1.000.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.644			
SEMED - Remuneração do Magistério - Pré-Escolar	3.1.90.11.00 - 0.1.15	950.000,00	
TOTAL		**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1363/2015

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150			
SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	500.000,00	
07.01 - 08.244.0122.2.576	3.1.90.04.00 - 0.1.00		180.000,00
FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 0.1.00		50.000,00
	3.1.90.13.00 - 0.1.00		270.000,00
TOTAL		**500.000,00**	**500.000,00**

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1364/2015

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150			
SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	6.000.000,00	
06.01 - 10.122.0128.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00		350.000,00
FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.00		1.800.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155	3.1.90.04.00 - 0.1.00		460.000,00
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00		900.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156	3.1.90.04.00 - 0.1.00		620.000,00
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.11.00 - 0.1.00		950.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.157			
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.04.00 - 0.1.00		800.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.159			
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.11.00 - 0.1.00		120.000,00
TOTAL		**6.000.000,00**	**6.000.000,00**

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1200/2015

Exoneração de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12431-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/12/2015.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1201/2015

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 35714/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1201/2015

NOME|MATR.|FUNÇÃO
Bethania Wermelinger Ferraz|22078-7|Medico Socorrista II
Elaine Gomes da Silva|22059-0|Medico Socorrista II
Felipe Curvelo Abreu Aguiar|22102-3|Médico Clinico Geral
Vanessa Wermelinger Ferraz|22076-0|Medico Socorrista II

PORTARIA Nº 1202/2015

Exoneração de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/12/2015, o servidor **GILBERTO FRANCISCO DA LUZ**, matrícula nº 11982-2, do Cargo em Comissão de Coordenador de Segurança do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS3, da estrutura da SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1203/2015

Designa Servidores

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a imprescindibilidade de ser alcançado o pleno atendimento às necessidades inadiáveis relacionadas ao combate à infestação do mosquito *Aedes Aegypti;*
Considerando que a identificação e eliminação precoces de eventuais focos que sirvam de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, nos próprios municipais têm vital importância na prevenção da infecção da população, evitando a ocorrência das doenças;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais responsáveis por suas unidades, listados no Anexo Único desta Portaria, para, a cada 07 (sete) dias, impreterivelmente, desenvolver ações de vistoria e identificação de possíveis focos que sirvam de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti,* vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, objetivando alcançar maior agilidade e eficiência no combate ao mosquito *Aedes Aegypti* nos próprios municipais.

Parágrafo Primeiro – Caso o Servidor responsável identifique nos próprios municipais focos que sirvam de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti* e considere possível eliminá-los, ainda assim, deverá informar, oficialmente, à Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVI, órgão que compõe a Secretaria Municipal de Saúde, ou requisitar a visita de profissionais dessa Coordenadoria, quando não for capaz de eliminar esses focos, em razão de excepcional complexidade ou quantidade, eventualmente identificados.

Parágrafo Segundo – Os Servidores de que trata o *caput* deste artigo, deverão enviar à Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVI relatório circunstanciado, referente às ações promovidas nos próprios municipais, a cada 07 (sete) dias.

Parágrafo Terceiro – Os Servidores listados no Anexo Único desta Portaria, a partir do dia 14/12/2015, receberão treinamento de capacitação para identificação e eliminação de focos e criadouros de mosquito *Aedes Aegypti*, pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As áreas públicas serão vistoriadas pelos Guardas Sanitários e Agentes de Endemia do Município, a quem competirá, ainda, identificar e eliminar eventuais focos que sirvam de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1203/2015

01|BIBLIOTECA MUNICIPAL|Rizia Dias Gidalte|20
02|C. M. PROF. AMÉRICA ABDALLA|Marcio Peres|4764-3
03|CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS|Márcio Guedes|
04|CAMPO SOCIETY GILBERTO CABRAL|Monique da Silva Andrade|4889-5
05|CASA DA EDUCAÇÃO|Maurício Henriques Santana|3752-4
06|CASA DA MULHER|Priscila Carvalhal Botelho de Souza|4470-9
07|CASA DE CULTURA CENTRO|Jorge Pinheiro|62
08|CASA DE CULTURA ROCHA LEÃO|Mario Braga Mesquita|43
09|CEMITÉRIO ÂNCORA| Nailton José dos Santos|12593-8
10|CEMITÉRIO BOCA DA BARRA| Nailton José dos Santos|12593-8
11|CEMITÉRIO ROCHA LEÃO| Joaquim Nogueira Valadão| 296-8
12|CENTRO DE APOIO PSICO-SOCIAL|Marilen da Rocha Braga|3360-6
13|CENTRO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR|Edgar Alves da Rocha|11317-4
14|CENTRO DE CIDADANIA|Diniz Alves Ferraz|11833-8
15|CENTRO DE REABILITAÇÃO|Patrícia Costa Candido|12443-5
16|CENTRO DE REABILITAÇÃO ROCHA LEÃO|Adriano de Souza Andrade|3768-0
17|CENTRO DE SAÚDE EXTENSÃO DO BOSQUE|Josenir Freitas Custódio da S. Santos|2233-0
18|CENTRO DE SAÚDE NOVA CIDADE|Thiago Gomes de Oliveira|4732-5
19|CENTRO FERROVIÁRIO CULTURA ROCHA LEÃO|Mario Braga Mesquita|43
20|CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL|Antonio Carlos Baldi Cunha|2167-9
21|CIC I - ERNESTINA JORGE PEREIRA|Andréa Francisco Pinheiro|2696-4
22|CIC II- DR. GILBERTO SOBRAL|Geisimayre Matos Lugon|3895-4
23|CIC III- PROFª NELI APARECIDA|Silvania da Silva Gomes|0114-7
24|CIEP MUNICIPALIZADO MESTRE MARÇAL|Lucia Regina Afonso Fernandes|2730-8
25|COGA|Rosangila Costa dos Santos|11890-7
26|CONSELHO TUTELAR|Fabricia Brandão Rezende Miranda|12574-1
27|CONTROLADORIA-GERAL|Edson Lisboa|12085-5
28|COORDENADORIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO|José Jorge de Carvalho|11-791-9
29|CRAS CENTRAL|Ana Lúcia Martins|11074-4
30|CRAS NORTE|Rozelene Soares Salgado|12410-9
31|CRECHE MUN. MARIA ROSA RIBEIRO PINHEIRO "TIA DIDI"|Gilma da Rocha Farias|2394-9
32|CRECHE MUN. VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES|Santuza Dias Borba Paes|218-6
33|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA|Helen Rose Vitório de Castro|6134-4
34|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA|Rosângela da Silva Castilho Ferreira|2458-9
35|CRECHE SOCIAL ÂNCORA II (ANTIGO CABEF)|Líria Cristina Ferreira Ramos|12274-2
36|CRECHE SOCIAL TIA RUTINHA (ÂNCORA)|Ruth Campos de Souza|12291-2
37|DEFESA CIVIL|Paulo Vinicio Nogueira|2919-0
38|DEPÓSITO PÚBLICO SESEP| Adriano Costa Almeida| 3002-3
39|DEPTO. TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO|Dilson Barbosa|6868-3
40|E. E. MUNICIPALIZADA DOM BOSCO|Maria de Fátima Leite P. Antunes|2674-3
41|E. M. ACERBAL PINTO MALHEIROS|Monica de Andrade Ribeiro|105-8
42|E. M. ALBERTO JORGE|Jane Martins Jorge David|2463-5
43|E. M. ALZIR DAVID PEREIRA|Marinelse Schuindt Calil|3242-5
44|E. M. ARCO IRIS|Nilda Rocha Gonçalves|3135-6
45|E. M. ARY GOMES DE MARINS|Raquel Franciane dos Santos|2660-3
46|E. M. CARLOS MAURÍCIO FRANCO|Denilce Martins da Silva Azeredo|170-8
47|E. M. CÉLIO SARZEDAS|Maricélia da Costa Pereira|409-0
48|E. M. CIDADE PRAIANA|Ana Paula Viana Pires da Rosa|4535-7
49|E. M. ELSON PINHEIRO|Fernanda Constâncio Viana Rosa|3298-0
50|E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA|Elizangela dos Santos Meireles Lopes|3738-9
51|E. M. FANY BATISTA ESTEVES|Maura do Carmo Ribeiro Fernandes|12067-7
52|E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL|Joelma Kort Kamp Farias de Moura|4770-8
53|E. M. HENRIQUE SARZEDAS|Rosimere Nogueira da Mota|240-0
54|E. M. INAYÁ MORAES D'COUTO|Cleide Correa Viana|4840-2
55|E. M. JOÃO BENTO DUARTE NETO|Deyse e Mello Santana|2665-4
56|E. M. JOSE DE OLIVEIRA MARTINS|Adriana Ângelo Pinheiro Gregório|4660-4
57|E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS|Giovanna Freitas Mafra de Lima|4115-7
58|E. M. JOVENIL BASTOS DA SILVA|Aline Lopes da Silva|3465-7
59|E. M. MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA|Denise Pinheiro das Neves|2672-7
60|E. M. MARIA TEIXEIRA DE PAULA|Valéria Almeida da Silva|2450-3
61|E. M. NADIR DA SILVA SALVADOR|Imaisa Pires Fonseca de Souza|9955-4
62|E. M. NELZIR PEREIRA MELO|Leila Maia Malfacini|2401-5
63|E. M. ONDINA PINTO MARCONDES|Luciane da Cruz Santos|3362-6
64|E. M. PADRE JOSÉ DOREA|Gilcimara Sampaio Gomes de Souza|4907-7
65|E. M. PREFEITO CLAUDIO RIBEIRO|Jaqueline Silva dos Santos|2433-3
66|E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO|Beatriz Batista da Silva|10519-8
67|E. M. PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA|Juliana Louvain de Oliveira|3725-7
68|E. M. RIO DAS OSTRAS|Maria José Paz de Souza|3467-3
69|E. M. SIMAR MACHADO SODRE|Monica Beatriz de O. B. Pessanha|2454-6
70|E. M. TRINDADE|Samantha Barros dos Santos Andrade|4799-6
71|E. M. VEREADOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS|Rosana Magalhaes da Silva Lima|3128-3
72|E.M. NILTON BALTHAZAR - JARDIM MARILEIA|Luzia Helena Cescon|8572-3
73|E.M. ROSANGELA OLIVEIRA GOMES - COSTA AZUL|Maria Waleska Pimentel H. Bernardes da Silva|6197-2
74|E.M. SENHORINHA OLIVEIRA GOMES - VILLAGE|Rosangela da Silva Castilho Ferreira|2458-9
75|EEM FAZENDA DA PRAIA|Ary Silva Júnior|2457-0
76|EEM FAZENDA REUNIDAS ATLÂNTICA|Elisa da Luz Silva Barbosa|3721-4
77|ENTREPOSTO DE PESCA|Jorge Ronaldo Paes Leme|11780-3
78|ESCOLA DE FUNDIÇÃO DE ARTES E OFÍCIOS|Mario Braga Mesquita|43
79|EST. MUN. ORMEU MARINHO/CT GILSON ZAROUR|Abílio Nascimento Rodrigues|11836-2
80|ESTÁDIO MUN. EMÍLIA ROSA GUIMARÃES|Artimes Tavares Pereira|11918-0
81|ESTÁDIO MUN. GILBERTO M. DOS SANTOS|Izaac Ferreira Neto|12321-8
82|ESTÁDIO MUN. JULIETA C. VIANNA|Lecy Barbosa dos Santos|22036-1
83|FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS|Valéria Cristina de Barros Veneza|12205-0
84|FUNDAÇÃO DE CULTURA|Mario Braga Mesquita|43
85|FUNDAÇÃO R.O. DE CULTURA|Mario Braga Mesquita|43
86|GALPÃO DEAGRO|Edgar Alves da Rocha|11317-4
87|GINÁSIO POLIESPORTIVO BENEDITO ZAROUR|Michelle Oliveira de Loma Destri|21000-6
88|HOSPITAL MUNICIPAL|Paulo César de Sá|12569-5
89|IMERO|Sandra Helena de Araújo Lima|10762-0
90|OSTRASPREV|Rosangela Siqueira Ferreira|314-6
91|PARQUE DA CIDADE|Alda Teles da Cruz|12392-7
92|PARQUE MUNICIPAL|Carlos Rogério Lopes|2729-4
93|PARQUE MUNICIPAL DOS PÁSSAROS|Carlos Rogério Lopes|2729-4
94|POSTO SAÚDE ÂNCORA|Eduardo de Souza Faria|6524-2
95|POSTO SAÚDE BOCA DA BARRA|Roberta Barreto Porto|7905-7
96|POSTO SAÚDE CANTAGALO|Francisco Carlos da Silva Rodrigues|302-6
97|POSTO SAÚDE CIDADE BEIRA MAR|Rosangila Costa dos Santos|11890-7
98|POSTO SAÚDE CIDADE PRAIANA|Eduardo Jorge dos Santos|8727-0
99|POSTO SAÚDE JARDIM MARILÉA|Ana Maria Silveira dos Santos|4743-0
100|POSTO SAÚDE MAR DO NORTE|Amanda Faria Andrade Silva|20542-7
101|POSTO SAÚDE NOVA ESPERANÇA|Devair Vieira de Souza|4831-3
102|POSTO SAÚDE OPERÁRIO|Elena Cristina dos Santos Alves|4026-6
103|POSTO SAÚDE RECANTO|Felismindo Francisco de Freitas Filho|326-3
104|POSTO SAÚDE ROCHA LEÃO|Tiago Ferreira Correa|7909-0
105|PROCURADORIA/EXECUÇÃO FISCAL|Dilson Berdoneschi Toscano de Brito|2261-6
106|PRONTO SOCORRO MUNICIPAL|Rosangela Francisca Xavier|2231-4
107|RESGATE|Wagner Albuquerque de Lima|12115-0
108|SECTI / C.M.Q.P.|Antonio Carlos Lavouras dos Reis|2088-5
109|SECTI E SEDTUR|Mirian da Silva Nunes|2616-0
110|SECTRAN|Alisson Cosali Costa|6540-4
111|SEDE DA PREFEITURA|Marcos André Lopes Pereira|2050-8
112|SEMAD/DEPAG-ARQUIVO GERAL.|Diego dos Santos Machado|12453-2
113|SEMAD/DEPAT-PATRIMONIO|Paulo Henrique Ramos Rebello|7605-8
114|SEMAD/DESA-ALMOXARIFADO|Edson Vagner Dutra Dias|3407-0
115|SEMAD/DEVO|Wendel da Costa Martins|10216-4
116|SEMAP|Nivaldo Talon Hespanhol|4209-9
117|SEMBES|Crizomar Leite Arrais|4883-6
118|SEMED|Patrícia Luz Vieira|12458-3
119|SEMED-ALMOXARIFADO|Raphael Edmilson Moreira Gusmão|3295-6
120|SEMEL/VILA OLÍMPICA|Rafael Pereira|1864-8
121|SEMFAZ|João Batista Esteves Gonçalves|11795-1
122|SEMSP|Eliana Machado Inácio da Silva|3682-0
123|SEMUSA|Luiz Antônio Ramalho de Oliveira|11926-1
124|SEMUSA-ALMOXARIFADO|Cesar Luiz Cornélio|6849-7
125|SESEP|Marcelo Lopes de Freitas|2932-7
126|SESP/ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO|Alexandre Beleza Romão|3354-5
127|TORRE COSTA AZUL|Marcos Vinicius Pecly Marini|11734-0
128|UPA|Luiz Antônio Ramalho de Oliveira|11926-1

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE RIO DAS OSTRAS

CEDRO

PROGRAMAÇÃO
DEZEMBRO 2015

Dia 01 9 horas

CINEMA VERDE
A HISTÓRIA DAS COISAS
Jorge André

Dia 02 9 horas

OFICINA DE SABÃO ECOLÓGICO
Leandro Lima

Dia 07 9 horas

OFICINA / PALESTRA DE SUSTENTABILIDADE E VIDA STEP CONSOLIDATED BRAZIL
Leandro Lima

Dia 10 9 horas

OFICINA DE HORTA ORGÂNICA
Leandro Lima

Dia 11 9 horas

CICLO DE PALESTRA - MANGUEZAL
Jorge André

Dia 14 9 horas

OFICINA DE ADUBOS E CALDAS ORGÂNICAS
Leandro Lima

Dia 15 9 horas

OFICINA DE ENFEITES NATALINOS (trazer cola branca, fita dourada)
Nathalia Ferreira

Dia 16 9 horas

OFICINA DE ENFEITES NATALINOS (trazer cola branca, fita dourada)
Nathalia Ferreira

Dia 17 9 horas

OFICINA DE GARRAFAS NATALINAS (trazer cola e pincel)
Ana Paula

Dia 18 9 horas

OFICINA DE GARRAFAS NATALINAS (trazer cola e pincel)
Ana Paula

Local: **Avenida Linda Nova Esperança**

Informações e inscrições:
(22) 2771-4350
eariodasostras@gmail.com

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS
AMBIENTE

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1204/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1° - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de dezembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1204/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO| PROC. ADM
Aline Elstener do Nascimento Gomes/11241-0|Técnico Informática|SECTI|21/12/2015|35147/2015
Cristiane de Araujo Quaglioz/9807-8|Professor I|SEMED|14/12/2015|35312/2015

PORTARIA Nº 1205/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora relacionada no Anexo único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de dezembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 1205/2015

Processo Administrativo nº 35732/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/ FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 34107/2015
Portaria nº 1173/2015
30 dias|Cátia Silva de Souza Oliveira|Assessor Administrativo|8702-5|2014/2015|07/01 a 05/02/2016

PORTARIA Nº 1206/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de dezembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1206/2015

(01 mês - Processo Administrativo nº 33035/2015)
M A T . | **S E R V I D O R** | C A R G O | L O T A Ç Ã O | P E R Í O D O AQUISITIVO|USUFRUIR
10267-9|**Alzira Lucia Morgado Fialho**|Auxiliar Administrativo|SEMAP|2010/2015|04/01 a 03/02/2016

PORTARIA Nº 1207/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 27904/2015,

R E S O L V E :

Art. 1°- REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de **06(seis) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **LUCIA HELENA FERREIRA CALDAS**, Merendeira, Matrícula nº 3321-2, lotada na SEMED.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de dezembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1208/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 20136/2015,

R E S O L V E :

Art. 1° - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de **06(seis) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **ELIANE DE FREITAS SILVA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 8974-5, lotada na SEMUSA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de dezembro de 2015.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1172/2015
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 27/11 a 03/12/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - RECEBER a servidora **MARCIA TAVARES DUARTE,** Professor Docente II, matrícula n° 16523 ...

LEIA-SE: Art. 1º - RECEBER, a partir de 01/02/2016, a servidora **MARCIA TAVARES DUARTE,** Professor Docente II, matrícula n° 16523 ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 1189/2015
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 04 a 10/12/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º ...**IV -** Cleuza Helena Vieira, matrícula 11945-8, ...
Art. 2º ...**II -** Cleuza Helena Vieira, matrícula 11945-8, ...

LEIA-SE: Art. 1º ...**IV -** Cleuza Helena Vieira, matrícula 4449-0, ...
Art. 2º ...**II -** Cleuza Helena Vieira, matrícula 4449-0, ...

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **VIVIANE DE SOUZA SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 4855-0, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **10/11/2015,** conforme processo administrativo nº **34478/2015.**

SEMAD, 11 de dezembro de 2015.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **SÂMILLA FREITAS SILVEIRA VALCACIO**, Professor I, matrícula nº 21.345-4, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **05/12/2015,** conforme processo administrativo nº **34583/2015.**

SEMAD, 11 de dezembro de 2015.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 06 **AO CONTRATO Nº** 074/2011
PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 36072/2010
PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 26993/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
PARTES: Município de Rio das Ostras e a A.J. Rodrigues Neto
OBJETO: prorrogado por mais 06 (seis) meses a execução dos serviços de trituração de galhos provenientes do corte e poda de árvores no município de Rio das ostras/RJ
VALOR TOTAL R$ 335.420,87
VALOR EMPENHADO R$ 20.000,00
· Programa de Trabalho: 18.541.0013.2.425
· Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho: 3286/205
· Emitida em: 27/11/2015
· Valor R$ 20.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONFORME DETERMINA O Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16711/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2014
ASSINADA: 15/12/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Placas de Alumínio fundido para atender as necessidades do cerimonial
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
01/Placa de Alumínio fundido, tamanho 70cm x 60cm x 1cm com fundo pintado, letras, brasão e logomarca do Município de Rio das Ostras e do Governo do Estado quando necessário, todos em alto relevo polido e fixadas em lugares públicos./Unid/15/R$ 1.950,00
02/Placa de Alumínio fundido, tamanho 90 cm x 60cm x 1cm com fundo pintado, letras, brasão e logomarca do Município de Rio das Ostras e do Governo do Estado quando necessário, todos em alto relevo polido e fixadas em lugares públicos./Unid/15/R$ 2.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12711/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013
ASSINADA:19/12/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE n 38/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
1/AÇÚCAR REFINADO pacote com 1 Kg, com procedência e prazo de validade impresso na embalagem./KG/64.857/ R$ 1,69
3/ARROZ POLIDO (AGULINHA) - Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto. /KG/74.921/ R$ 1,94
5/BISCOITO DOCE- tipo MARIA/MAIZENA, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g. /UND/48.972/ R$ 0,90
6/BISCOITO DOCE- Tipo ROSQUINHA, em embalagem com 400g no mínimo. /UND/23.150/ R$ 1,90
7/BISCOITO SALGADO Tipo CREAM-CRACKER, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g./UND/37.397/ R$ 0,90
10/FEIJÃO PRETO- tipo1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 Kg./Kg/30.782/R$ 3,09
12/LEITE, PÓ - integral, instantâneo, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. /UND/58.764/ R$ 5,69
13/MACARRÃO (PARAFUSO) - Massa preparada c/ ovos, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto/UND/ 33.887/ R$ 1,54
15/ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem com 900ml./ UND/14.590/ R$ 2,80
20/FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS - acondicionado em embalagem de 500g./UND/11.066/ R$ 3,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25645/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 025/2014
ASSINADA: 09/01/2015
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (pó de café e açúcar) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: MACABU PAPELARIA EIRELI ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
2/Café em pó, extra forte, embalado à vácuo, acondicionado em pacote de 500gr cada, com identificação do produto e fabricante e selo de pureza ABIC, ISSO 9001, Serviço de atendimento ao consumidor 0800 (SAC) com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 8 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD /kg/10.500/ R$11,88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24103/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2014
ASSINADA: 12/01/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento material de papelaria (borracha, caneta, clips...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: C.B.BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA – ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
23/ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE Tam. Oficio 240 mm x 325 mm, espessura 0.15 mm, com 4 furos;/Und/30000/R$ 0,12
33/FITA CORRETIVA, formato anatômico, de fácil manuseio, com correções limpas e precisas, corpo translúcido, cobre qualquer tipo de tinta e palavras ou linha inteira em apenas uma passada, invisível após fotocópia, correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso, fita com 08 metros de comprimento e 4,2mm de largura./Und/800/R$ 2,58
35/GRAMPEADOR manual em metal cromado ou pintado, tamanho grande, carga mínima de 100 grampos referencia 26/6, de grande capacidade para grampear folhas até a espessura de 3mm./Und/300/R$ 4,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24103/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2014
ASSINADA: 12/01/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento material de papelaria (borracha, caneta, clips...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
42/PAPEL alcalino formato A4, gramatura 75g/m2, tamanho 210x297mm, Branco. Embalagem impermeável com 500 folhas, identificação do produto e fabricante. Certificação ISO 9001 ou INMETRO, no mínimo, 0800 para atendimento ao consumidor (SAC), identificação de código de barras nas resmas e certificação FSC®C010014m no mínimo/Und/9990/R$ 10,15
43/PAPEL alcalino formato oficio 02, gramatura 75g/m2, tamanho 216x330mm, cor branca. Embalagem impermeável com 500 folhas, identificação do produto e fabricante. Certificação ISO 9001 ou INMETRO, no mínimo, 0800 para atendimento ao consumidor (SAC), identificação de código de barras nas resmas e certificação FSC®C010014, no mínimo/ Und/7100/R$ 11,59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24103/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2014
ASSINADA: 12/01/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento material de papelaria (borracha, caneta, clips...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
6/BLOCO DE PAPEL pautado, apergaminhado, 56g/m2, formato 1/4, dimensões 145 x 205 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior;/Und/450/R$ 2,00
7/BLOCO DE PAPEL pautado, apergaminhado, 56g/m2, formato ofício, dimensões 200 x 280 mm, 100 folhas destacáveis., com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior;/Und/240/R$ 4,00
17/CLIP'S niquelados tam. 0/0 - 29mm, caixa com 100 unidades, conforme a norma 1010/20 SAE /Und/150/R$1,30
19/ELÁSTICO de borracha, nº 18. Embalagem: Caixa de 25 gr, com identificação do produto e fabricante;/Und/1200/R$ 0,75
28/FITACREPE, fita adesiva de papel crepado, substrato: papel crepado saturado, adesivo: base borracha e resinas, tamanho 19mm x 50 m./Und/110/R$ 2,38
38/LIVRO ata ofício, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura, 75gr/m2./Und/300/R$ 6,57
54/PRANCHETA em eucatex, com prendedor metálico niquelado, formato oficio 2, dimensões 216 x 330mm./Und/300/R$ 2,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014
ASSINADA: 14/05/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: JULSAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
1/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
ÁGUA SANITÁRIA, teor cloro ativo mínimo 2,0 %, micro filtrada, sem perfume, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com notificação ANVISA/ MS ;/UND/5004/R$ 1,20
6/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
CLORO líquido, embalagem em PVC, capacidade de 5 litros, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com notificação ANVISA/MS ;/UND/200/R$ 7,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014
ASSINADA: 14/05/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: GAMA AMIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
7/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
COPO descartável 200 ml, confeccionado com resina termoplástica incolor , isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, que atenda a norma de qualidade da ABNT (NBR 14865/02), acondicionado em embalagem plástica, com 100 unidades, com identificação do produto e fabricante;/UND/15000/R$ 3,19
8/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
DESINFETANTE, com extrato de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem em PVC, capacidade de 500 ml, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, notificação ANVISA/MS. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, corante e água; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/3840/R$1,98
9/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
DESODORANTE sanitário, pedra formato meia circunferência, com suporte, acondicionado com proteção plástica, em caixa, 40 g, com identificação do produto e fabricante. Composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/ SEMAD/UND/3750/R$ 1,08
12/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 60 gramas, com identificação do produto e fabricante; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1500/R$1,13
15/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
FÓSFORO, clorato de potássio e aglutinantes, embalagem com 10 caixas contendo 40 fósforos, identificação do produto e fabricante;/UND/500/R$ 2,24
16/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
LIMPA vidros, com notificação ANVISA/MS, 500 ml; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1356/R$ 2,19
17/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
LUSTRA moveis brilho seco, aroma lavanda, com notificação ANVISA/ MS, 200 ml; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/ SEMAD/UND/1600/R$ 2,20
18/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
LUVAS de látex forrada e internamente aveludadas para limpeza, em pacotes com par; M e G/UND/600/R$ 3,74
20/Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SACO para chão, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 66 X 42 cm;/UND/3000/R$ 2,79
22/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
PAPEL Sanitário, folha dupla, branco, neutro, picotado e gofrado, produzido com 100% celulose virgem não reciclada, tecnologia microdeco, rolo 0,10 x 30 m, embalagem com 04 unidades, identificação do produto e fabricante;/UND/12000/R$ 3,60
23/(Ampla Concorrência)PAPEL TOALHA crepado, interfolhado, branco, 100% celulose virgem, alta absorção, 2 dobras, embalagem de 5 fardos de 250fls cada, com identificação do produto e fabricante;/UND/25000/R$13,93
24/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
PASTA para limpeza geral, aplicação a seco, podendo ser utilizada em superficies lisas ou porosas; podendo ser utilizada para a limpeza de: computadores, impressoras, maquinas de escrever, calculadoras, telefones, fax, cadeiras plásticas, estofados, moveis de aço, geladeiras, fogoes, vidros, azuleijo, formicas, pias, portas pintadas, parede a óleo, massa corrida, latex, etc...Embalagem plástica resistente e flexivel com tampa rosqueavel 500 g. com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/600/R$4,59
28/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SABÃO neutro, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/ SEMAD/UND/1000/R$ 0,97
31/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades, identificação do produto e fabricante/UND/2400/R$ 2,15
33/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SAPONÁCEO em pó, composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Biodegradável, embalagem plástica com 300 g, identificação do produto e fabricante, notificação ANVISA/ MS; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/ UND/800/R$1,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014
ASSINADA: 14/05/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
2/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
ALCOOL 92,8° INPM, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com certificado INMETRO; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/ SEMAD/UND/2004/R$ 4,47
10/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
DETERGENTE liquido, biodegradável, ph-neutro. Composição: Tensoativo Aniônico, Sequestrante, Derivados de Isotiazolinas, Espessante, corante, perfume e água, embalagem em PVC, capacidade 500 ml com identificação do produto e fabricante, notificação ANVISA/ MS; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/ UND/4200/R$ 1,18
11/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
ESCOVA, limpeza geral, cerdas de nylon, cepa plástica, tamanho 130x65mm, etiqueta com identificação do produto e fabricante; /UND/ 150/R$ 2,71
13/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
ESPONJA, dupla face, com bactericida, poliuretano e fibra sintética, em material abrasivo tamanho 110 x 75 x 25 mm, em embalagem plástica individual, com identificação do produto e fabricante; /UND/2000/R$ 0,67
25/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
RODO em madeira, 40 cm de largura, borracha dupla, cabo tamanho mínimo 1,50 m, etiqueta com identificação do produto e fabricante;/UND/ 300/R$ 4,73
26/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SABÃO de coco, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/ SEMAD/UND/1500/R$ 1,08
29/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SABONETE sólido 90 g, retangular, composição: Sais de Sódicos de Ácidos Graxos, Hidróxido de Sódio, Glicerina, Cloreto de Sódio, Formadeído e Detato Tetrasódico, fragrância, água e corante, biodegradável. Embalagem: individual com identificação do produto e fabricante, notificação INMETRO; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/2000/R$ 0,72
34/ (Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
VASSOURA de pêlo sintético, largura mínima de 35 cm, cabo plastificado no mínimo de 1,50 m, etiqueta de identificação do produto e fabricante; / UND/210/R$ 4,90
35/ (Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
VASSOURA de piaçava, nº 05, base mínima de 30 cm, envolvida em chapa metálica contendo identificação do produto e fabricante, cabo mínimo de 1,50 metro; /UND/700/R$ 5,09
36/ (Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
VASSOURA plástica para vaso sanitário com suporte. /UND/200/R$ 5,28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014
ASSINADA: 21/05/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
3/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
ALCOOL em gel, etílico hidratado, 65 INPM (70° GL), certificado INMETRO, 500g; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/ SEMAD/UND/2004/R$ 5,20
14/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
FLANELA, limpeza geral, tamanho 30x40 cm, com acabamento em overloque, etiqueta de identificação do produto e fabricante;/UND/1100/R$ 1,36
21/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
PANO de Copa, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 70 X 40 cm;/UND/1500/R$ 2,18
30/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 100 litros, embalagem com 05 unidades, identificação do produto e fabricante;/UND/4500/R$ 2,05
32/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades, identificação do produto e fabricante/UND/9000/R$ 1,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014
ASSINADA: 21/05/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: F.SCHNEIDER OLMI ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
4/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
BALDE plástico, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade 15 litros, etiqueta de identificação do produto e fabricante;/UND/250/R$ 4,58
5/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
CERA liquida, base de cera de carnaúba, incolor, auto-brilho, perfumada, com notificação ANVISA/MS, frasco plástico 750 ml; com identificação

do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1680/R$ 4,34
19/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
PÁ galvanizada para lixo, largura mínima 20 cm, com cabo metálico tamanho mínimo 16 cm;/UND/200/R$ 3,82
27/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SABÃO em pó, caixa de 500g, composição minima: tensoativo anionico, alcalinizante, seguestrante, carga, coadjuvantes, branqueador ópito, corantes ativos, linear alquil benzono, sulfato de sodio contendo tensoativo biodegradavel, com identificação do responsavel tecnico do produto, notificação ANVISA/MS; Serviço de atendimento ao consumidor 0800 (SAC) com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade minima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD / UND/1500/R$ 3,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21357/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 023/2014
ASSINADA: 21/05/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais (camisa pólo, colete...) para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: F.SCHNEIDER OLMI ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
15/Tênis tipo Jogging em couro sintético, na cor preta, com forramento interno em tecido de poliéster com espuma, palmilha interna anatômica em EVA com tecido de poliéster, com solado de EVA injetado. Produto similar ao Olympikus. Nos pares dos seguintes tamanhos:Tamanho 34 – 03 pares. - Tamanho 35 – 03 pares. - Tamanho 36 – 08 pares. Tamanho 37 – 15 pares. - Tamanho 38 – 15 pares. - Tamanho 39 – 50 pares.Tamanho 40 – 70 pares. - Tamanho 41 – 100 pares. - Tamanho 42 – 80 pares.Tamanho 43 – 66 pares. - Tamanho 44 – 25 pares. - Tamanho 45 – 10 pares.Tamanho 46 – 05 pares./Pares/450/ R$ 124,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30725/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2015
ASSINADA: 28/05/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capa para processo, envelope...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: NOVA GRÁFICA LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
1/AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª rosa e a 3ª amarela em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG;/Und/500/R$ 2,55
2/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor amarela, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/60.000/R$ 0,50
3/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor azul, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/5.000/R$ 0,57
4/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor laranja, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/8.000/R$ 0,57
5/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor Lilás, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/8.000/R$ 0,57
6/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor vermelha, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/8.000/R$ 0,57
7/CAPA de processo, triplex 300 g rosa, 2/0 cores, formato 48 x 32 cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco/Und/1.200/R$ 1,93
8/CAPA de processo, triplex 300 g verde, 2/0 cores, formato 48 x 32 cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco/Und/1.200/R$ 1,93
9/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 40,5x30,5 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/4.000/R$ 0,28
10/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho Oficio 23x33 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/3.000/R$ 0,22
11/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 25x17,5 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/4.000/R$ 0,13
12/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 32 x 23 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/4.001/R$ 0,17
13/FICHA Amarela para controle de estoque físico em AP 180g, impressão frente e verso 1/1, medindo 15x21cm;/Und/2.000/R$ 0,44
14/FICHA DE REGISTRO de servidores. Dupla cartolina, na cor amarela, impressão F/ V, Tamanho: 465x325mm;/Und/6.000/R$ 0,30
15/GUIA de abastecimento de combustível, carbonada, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª azul em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001;/Und/400/R$ 3,30
16/GUIA de Deslocamento de Patrimônio , carbonada, dimensões 140x190mm, Bloco 50 x 03 vias impressão 1/0 sendo a 1ª Branca, a 2ª Verde e a 3ª Rosa Todas Offset 70gr Colado na lateral /Und/500/R$ 5,35
17/GUIA de Remessa, carbonada, dimensões 160x210mm, bloco 50 x 02 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70gr e 2ª azul em superbond 56gr, com picote para destaque lateral/Und/1.000/R$ 5,37
18/GUIA de Remessa , carbonada, dimensões 140x190mm, bloco 50 x 02 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70g e a 2ª em papel jornal, com picote para destaque lateral/Und/1.000/R$ 4,36
19/GUIA de Serviço e Transporte (diária), carbonada, dimensões 160 x 135 mm, bloco 50 x 02 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª em papel jornal com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001/Und/400/R$ 2,50
20/NOTA de Empenho, tipo formulário continuo, sendo 1ª via na cor verde e 2ª via na cor azul, caixa com 1.500 unidades/Und/15/R$ 346,00
21/NOTA de Empenho, tipo formulário continuo, sendo 1ª e 2ª vias na cor azul, caixa com 1.500 unidades;/Und/15/R$ 346,00
22/SOLICITAÇÃO DE VIAGEM dimensões 160 x 180 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª verde em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração seqüencial a partir de 001 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG;/Und/400/R$ 3,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21357/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 023/2014
ASSINADA: 29/05/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais (camisa pólo, colete...) para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: SOCCER ESPORTE LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
10/Conjunto de Uniforme operacional para o efetivo de Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública, composto pelos seguintes ítens: * Calça confeccionada em tecido Rip Stop (composição do tecido 67% poliéster e 33% algodão) tecido similar ao da marca cedro, na cor azul petróleo, braguilha com zíper inox na mesma cor do tecido, 02 bolsos traseiros e 02 bolsos laterais, chapados na altura do joelho, com costura triplas, com 02 botões nº 28 na cor do tecido em cada bolso e fechamento em velcro e dois bolsos na frente sem botão. * Gandola confeccionada em tecido Rip Stop (composição do tecido 67% poliéster e 33% algodão) tecido similar ao da marca cedro, na cor azul petróleo, com corte anatômico, gola esporte, mangas curtas com bainha lisa, costa inteira abaixo com dois viés reta, aberta na frente, fechamento com botões nº 22 e com um carcela de proteção, 02 bolsos retangulares chapados na altura do peito com 02 botões nº 22 na cor do tecido em cada bolso e fechamento em velcro. Na manga esquerda, um bordado com o brasão da Guarda Municipal de Rio das Ostras e na manga direita, bordado com a Bandeira do Município de Rio das Ostras. Em cada ombro platina do mesmo tecido e cor, de forma pentagonal embutida nas mangas na parte fixa terminando em angulo obtuso abotoado por um botão nº 22 e toda costura reforçada. Nos tamanhos conforme segue:Tamanho P: 250 unidades - Tamanho M: 450 unidades - Tamanho G: 200 unidadesTamanho GG: 60 unidades - Tamanho EG: 20 unidades - Tamanho EXG: 20 unidades/Unid./1000/ R$182,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21357/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 023/2014
ASSINADA: 29/05/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais (camisa pólo, colete...) para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORAS LTDA EPP
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
1/Camisa Pólo: Confeccionada em malha picket 100% algodão, sendo a parte superior na cor laranja (referência da cor laranja: pantone 715 C) e a parte inferior na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Detalhes frente: No lado esquerdo, na altura do peito deverá ser bordado o Logo da Defesa Civil Municipal de Rio das Ostras em tamanho 7x8 cm, seguindo os padrões do modelo apresentado (As cores que constam no Logo da Defesa Civil possuem as seguintes referências pantone: o laranja 715 C, o azul claro 306 C, o azul escuro 7687 C e o verde 7482 C); Detalhes costas: Nas costas da camisa polo deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL MUNICIPAL" em semicírculo, com 20 cm de altura por 30 cm de largura, na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Dentro do semicírculo deverá ser bordado o brasão da Prefeitura e as inscrições "PREFEITURA RIO DAS OSTRAS", na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Detalhes mangas: Na manga esquerda da camisa polo deverá ser bordado o brasão da Prefeitura e as inscrições "PREFEITURA RIO DAS OSTRAS", com 6,0 cm de altura por 11 cm de largura, na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Na manga direita da camisa polo deverá ser bordado as inscrições "Emergência" "199" com 6,0 cm de altura por 11 cm de largura, na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Nos tamanhos conforme segue: Tamanho P: 18 unidades - Tamanho M: 40 unidades - Tamanho G: 40 unidades - Tamanho GG: 16 unidades - Tamanho EG: 06 unidades/Unid./120/ R$ 57,90
2/Calça confeccionada em tecido rip stop (67% algodão e 33% poliéster) tecido similar ao da marca santista, na cor preta, braguilha com zíper na mesma cor do tecido, 02 bolsos traseiros e 02 bolsos laterais, chapados na altura do joelho e com acolchoamento na frente do joelho, com 02 botões nº 28 na cor do tecido em cada bolso e fechamento em velcro e dois bolsos na frente sem botão. Toda costura reforçada. Nos tamanhos conforme segue: Tamanho P: 18 unidades - Tamanho M: 40 unidades - Tamanho G: 40 unidades Tamanho GG: 16 unidades - Tamanho EG: 06 unidades/Unid./120/ R$ 77,90
3/Colete: Confeccionado em tecido 258 g/m², Comfort Rip Stop, 67% Algodão / 33% Poliéster na cor azul (referência: pantone 7687 C); Acabamento das laterais com 2 cm de largura para frente e 2 cm para as costas, em tecido 258 g/m², Comfort Rip Stop, 67% Algodão / 33% Poliéster na cor laranja (referência: pantone 715 C); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado na cor laranja (referência da cor laranja: pantone 715 C); Gola com 5,0 cm de largura, conforme modelo apresentado; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes), fechamento em zíper resistente (na cor azul do colete - referência: pantone 7687 C), no bolso deverá ser bordado o brasão da Prefeitura de Rio das Ostras em tamanho 7x8 cm, seguindo os padrões do modelo apresentado; Bolso frontal retangular lado esquerdo, na altura do peito (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes), fechamento em zíper resistente (na cor azul - referência: pantone 7687 C), no bolso deverá ser bordado o Logo da Defesa Civil Municipal de Rio das Ostras em tamanho 7x8 cm, seguindo os padrões do modelo apresentado (As cores que constam no Logo da Defesa Civil possuem as seguintes referências pantone: o laranja 715 C, o azul claro 306 C, o azul escuro 7687 C e o verde 7482 C); Detalhes costas: Nas costas da camisa deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL MUNICIPAL" em semicírculo, com 20 cm de altura por 30 cm de largura, na cor branca, conforme modelo apresentado; Dentro do semicírculo deverá ser bordado o brasão da Prefeitura e as inscrições "PREFEITURA RIO DAS OSTRAS", na cor branca, conforme modelo apresentado; Detalhes mangas: Na manga esquerda da camisa deverá ser bordado o brasão da Prefeitura e as inscrições "PREFEITURA RIO DAS OSTRAS", com 6,0 cm de altura por 11 cm de largura, na cor branca, conforme modelo apresentado; Na manga direita da camisa polo deverá ser bordado as inscrições "Emergência" "199" com 6,0 cm de altura por 11 cm de largura, na cor branca, conforme modelo apresentado; Nos seguintes Tamanhos conforme segue: Tamanho P: 18 unidades - Tamanho M: 40 unidades - Tamanho G: 40 unidadesTamanho GG: 16 unidades - Tamanho EG: 06 unidades/Unid./120/ R$ 46,10
5/Boné em Tactel, na cor preta, contendo bordada a Bandeira do Município no lado esquerdo, o brasão da PMRO e o dizer PREFEITURA RIO DAS OSTRAS no lado direito e o Brasão da Defesa Civil na frente, o fecho no boné em velcro. Nos seguintes tamanhos:Tamanho P: 40 unidades - Tamanho M: 50 unidades - Tamanho G: 30 unidades./Unid./120/ R$ 29,90
6/Conjunto de Uniforme operacional para o efetivo do Resgate da Coordenadoria de Proteção Ambiental, composto pelos seguintes itens:* Short preto com cós de elástico total (3cm de largura) e cadarço, com dois bolsos embutidos na frente (sentido vertical) e um bolso chapado atrás (lado direito), confeccionado em tactel, com bordado do brasão da Guarda Municipal na cor amarela na parte frontal da perna no lado esquerdo.* Camiseta amarela, sem manga, em malha DRAYFIT (100% poliéster), com uma faixa longitudinal na parte frontal direita, medindo 10cm de largura, sendo na cor vermelha e dentro da faixa os dizeres Rio das Ostras na cor amarela e o Brasão da Guarda Municipal no lado esquerdo do peito na cor vermelha em silk, na parte superior da costas, o brasão da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras com os dizeres de semicircunferência em vermelho "RESGATE GUARDA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS". Nos seguintes tamanhos: Tamanho P : 20 unidades. - Tamanho M : 70 unidades. - Tamanho G : 15 unidades.Tamanho GG : 15 unidades./Unid./120/ R$ 61,40
7/Camisa de manga longa de lycra na cor amarela, confeccionada em 82% em poliamida e 18% em elástano. Na parte frontal do esquerdo do peito em silk na cor vermelha com brasão da Guarda Municipal e nas mangas com os dizeres resgate na cor vermelha. Nas costas o brasão da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e semicircunferência os dizeres Resgate Guarda Municipal Rio das Ostras na cor vermelha. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P : 20 unidades. - Tamanho M : 70 unidades.Tamanho G : 15 unidades.Tamanho GG : 15 unidades./Unid./120/ R$ 68,80
8/Sungão preto com cós de elástico total (1,5cm de largura) e cadarço, com forro total, bordado na cor dourada com a inscrição em duas linhas: GUARDA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS, na parte frontal da perna no lado esquerdo. Nos seguintes tamanhos:Tamanho P : 20 unidades. - Tamanho M : 70 unidades. - Tamanho G : 15 unidades.Tamanho GG : 15 unidades./Unid./120/ R$ 37,10
9/Chapéu em estilo australiano confeccionado em tecido de poliamida na cor amarela, com forramento na interna, com brasão da Guarda Municipal na cor vermelha na parte frontal, com gomos, dois ilhoses de cada lado, intervalados de 70mm; à direita da copa, entre os ilhoses, um botão de pressão(macho)permite manter o lado direito da aba dobrada sobre a copa, pela fixação à peça oponente(fêmea), colocada na aba; Aba circular, revestida em ambas as faces com 90mm de largura, ligada à copa por meio de costura simples ,junção arrematada por fita do mesmo tecido de revestimento; com 10mm de largura e 800mm de comprimento, com as pontas costuradas sob a carneira e ajustadas por nó simples ou ajustador plástico; similar ao santista. nos seguintes tamanhos: Tamanho P : 50 Unidades. - Tamanho M : 30 unidades. - Tamanho G : 20 unidades./Unid./100/ R$ 38,50
11/Camisa em malha PV (malha fria), 67% poliester 33% viscose, na cor azul marinho, com gola careca em ribana com elastano, com silk do brasão da Guarda Municipal de Rio das Ostras na cor branca, na altura do peito, no lado esquerdo e nas costas os dizeres GUARDA MUNICIPAL em arco. Nos seguintes tamanhos:Tamanho P: 200 unidades - Tamanho M: 400 unidades - Tamanho G: 130 unidadesTamanho GG: 100 unidades - Tamanho EG: 50 unidades - Tamanho EXG: 20 unidades/Unid./900/ R$ 17,80
12/Camisa Pólo em malha picket 100% algodão, na cor azul marinho, com o brasão da Guarda Municipal de Rio das Ostras, bordado no bolso do lado esquerdo em dourado, e na manga do lado direito o dizer RIO DAS OSTRAS bordardo em branco e na manga do lado esquerdo o dizer GUARDA MUNICIPAL bordado em branco. Nos seguintes tamanhos Tamanho P: 40 unidades - TamanhoM 80 unidades - Tamanho G: 90 unidades Tamanho GG: 30 unidades Tamanho EG:10 unidades / Unid./ 250/ R$ 47,80

13/Camisa Pólo em malha picket 100% algodão, na cor branca, com o brasão da Guarda Municipal de Rio das Ostras, bordado no bolso do lado esquerdo em preto, e na manga do lado direito o dizer RIO DAS OSTRAS bordardo em preto e na manga do lado esquerdo o dizer GUARDA MUNICIPAL bordado em preto. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 40 unidades - Tamanho M: 80 unidades - Tamanho G: 90 unidades Tamanho GG: 30 unidades - Tamanho EG: 10 unidades- /Unid./ 250/ R$ 46,50 -
14/Meia branca, tipo cano curto, na composição 70% algodão, 24% poliamida, 6% elástano, a deverá ter tratamento bacteriostático que combate a proliferação de bactérias, evitando assim o mau cheiro e garantindo pés secos e alta respirabilidade durante as atividades. A aba no punho da meia impede que a meia se mova para dentro do calçado. A Meia deverá ter bordado a sigla SESEP na cor preta na sua aba.Nos seguintes tamanhos: Tamanho 35/38: 150 unidades. - Tamanho 39/43: 300 unidades. /Pares/450/ R$ 9,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38094/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2015
ASSINADA: 30/06/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Obras
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de bobina para plotter, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: FIRENG EMPREENDIMENTOS LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
1/Bobina para Plotter, tamanho – 914mm x 50m, tipo do papel – sulfite, gramatura 75g/m² - cor branca, diâmetro interno 2 polegadas./bobina/500/46,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33074/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2015
ASSINADA: 05/08/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniforme (bermuda e camisa) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: LUZA BRASILEIRA CONFECÇÕES LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
2/* Camisa confeccionada em malha PV (malha fria), com as seguintes especificações:
Descrição:
- Camisa com (malha fria) composição do tecido 67% poliéster e 33% viscose, com fator de proteção contra os raios solares UV50+, na cor azul celeste, com gola polo com elastano.
- Aplicação de escudo Guarda Municipal em serigrafia no peito lado esquerdo e nas costas Prefeitura Rio das Ostras conforme especificação do layout fornecido.
Costuras:
Em máquina de interlock 4 fios, bitola 4 mmq0mento dos ombros e mangas (fixação).
Em máquina de overlock bitola mínima 4 mm ombros, cava de mangas e laterais.
Decote, ribana colocada por overlock e fixada pó pes ponto simples.
Bainhas em galoneira com largura de 25 mm.
Pontos por Centímetro: 4,0 a 4,5 em todas as costuras
Aviamentos:
Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido.
Etiquetas:
- Etiqueta de "Garantia do Fabricante"; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.
Nos seguintes tamanhos:
Tamanho P: 200 unidades – Tamanho M: 300 unidades
Tamanho G: 300 unidades – Tamanho GG: 80 unidades
Tamanho EG: 20 unidades/Unid./900/R$ 41,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33074/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2015
ASSINADA: 05/08/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniforme (bermuda e camisa) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
1/* Bermuda confeccionada em tecido Rip Stop (composição do tecido 67% poliéster e 33% algodão) tecido similar ao da marca cedro, na cor azul petróleo, com as seguintes especificações:
Descrição:- Bermuda com 2 bolsos dianteiro tipo faca, 2 bolsos traseiro com prega macho e lapelas com fechamento por velcro.
- Com 2 bolsos em cada perna sobre postos com fechamento por duas lapelas com fecho velcro.
- Na perna esquerda o bolso inferior com bordado logo do Município de Rio das Ostras.
- Na perna direita o bolso inferior com bordado brasão da Guarda Municipal.
- Abertura frontal pelo zíper metálico dente de 4 mm.
Costuras:
- Cós de 44mm fixado em ponto corrente distancia de agulhas de 40 mm e fechamento do cós por botão tamanho 22.
- Passantes até o tamanho G = 6 passantes, acima do tamanho G = 8 passantes.
Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras.
Aviamentos:
- Costuras com ponto corrente titulo 80 superior e inferior.
- Colocação de bolsos, zíper e bainhas titulo 80
- Nas partes desfiantes titulo 120 e texturizada 78 DTX.
- Zíper metálico dente 4.
- Botão 22/4 furos.
Etiquetas:
- Etiqueta do produto com a composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.
Nos seguintes tamanhos:
Tamanho P: 200 unidades – Tamanho M: 300 unidades
Tamanho G: 300 unidades – Tamanho GG: 80 unidades
Tamanho EG: 20 unidades/Unid./900/R$ 57,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31588/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2015
ASSINADA: 17/08/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimento e material de consumo para animais (ração seca para ovinos e caprinos, alimento em grão para aves, ração seca para equinos...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
10/RAÇÃO SECA PARA FELINO ADULTO
UMIDADE (máx) 12,0 %, PROTEÍNA BRUTA (min) 30,0 %
EXTRATO ETEREO (min) 10,0 %, CÁLCIO (máx) 1,90 %
FÓSFORO (min) 0,90%, MATÉRIA FIBROSA (máx) 3,00 %
MATÉRIA MINERAL (máx) 8,50 %, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3400 kcal/kg, ÔMEGA 3 (mín) 0,13%, ÔMEGA 6 (min) 1,40 %/Kg/4500/9,79
16/PATE EM LATA PARA CANINO FILHOTE
SABOR CARNE E FRANGO LATA DE 280g
COMPOSIÇÃO BÁSICA
Miúdos bovinos, miúdos de aves, miúdos de suínos, gordura de frango, plasma suíno em pó, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, gelificante.
NÍVEIS DE GARANTIA:
Umidade (máx) 820 g/kg (82%) , Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg (9,0%) Extrato Etéreo (mín.) 70 g/kg (7,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%) , Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg (2,5%) , Cálcio (mín.) 3600 mg/kg (0,36%), Cálcio (máx.) 4800 mg/kg (0,48%) , Fósforo (mín.) 3000 mg/kg (0,3%), Fósforo (máx.) 5500 mg/kg (0,55%), Sódio (mín.) 1100 mg/kg , Potássio (mín.) 2050 mg/kg/Lata/1800/4,49
17/PATE EM LATA PARA FELINO ADULTO
SABOR CARNE LATA 290g
COMPOSIÇÃO BÁSICA:
Miúdos de bovinos, miúdos de aves, miúdos de suínos, água, minerais (cloreto de potássio, tripolifosfato de sódio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), taurina, gelificante, palatabilizante, corantes.
NÍVEIS DE GARANTIA:
Umidade (máx) 840 g/kg (84%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg./Lata/3600/4,84
18/PATE EM LATA PARA FELINO ADULTO
SABOR FRANGO LATA 290g
COMPOSIÇÃO BÁSICA:
Miúdos de aves, miúdos de bovinos, miúdos de suínos, água, minerais (cloreto de potássio, tripolifosfato de sódio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), taurina, gelificante, palatabilizante, corantes.
NÍVEIS DE GARANTIA:
Umidade (máx) 840 g/kg (84%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Lata/3600/4,84
19/PATE EM LATA PARA FELINO ADULTO
SABOR PEIXE LATA 290g
COMPOSIÇÃO BÁSICA:
Peixes, miúdos de aves, miúdos de bovinos, miúdos de suínos, água, minerais (cloreto de potássio, tripolifosfato de sódio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), taurina, gelificante, palatabilizante, corantes.
NÍVEIS DE GARANTIA:
Umidade (máx) 840 g/kg (84%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Lata/3600/4,84
20/PATE EM LATA PARA FELINO FILHOTE
SABOR CARNE LATA DE 330g
COMPOSIÇÃO BÁSICA
Carne Bovina, Carne de Frango, Miúdos de Suínos, Miúdos de Aves, Miúdos de Bovinos, Farinha de Vísceras de Frango, Gordura Animal Estabilizada, Carragena, Polifosfato de Sódio, Água, Fécula de Mandioca, Óleo de Canola, Corante (Óxido de Ferro Vermelho), Cloreto de Sódio, Taurina, Carbonato de Cálcio, Manganês Quelatado, Selênio Quelatado, Zinco Quelatado, Premix Vitamínico Mineral.
NÍVEIS DE GARANTIA:
Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg
Umidade (máx.) 810 g/kg , Matéria Fibrosa (máx.) 15 g/kg
Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg , Cálcio (máx.) 4000 g/kg
Cálcio (mín.) 2000 g/kg , Fósforo (mín.) 2000 mg/kg
Sódio (mín.) 2000 mg/kg, Taurina (mín.) 800 mg/kg /Lata/1800/4,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31588/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2015
ASSINADA: 25/08/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimento e material de consumo para animais (ração seca para ovinos e caprinos, alimento em grão para aves, ração seca para equinos...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA EPP
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
01 - RAÇÃO SECA PARA OVINOS E CAPRINOS
Cálcio (mín) 10 g/kg, Fósforo (mín) 5 mg/kg, Magnésio (max) 2,5 g/kg,Enxofre (mín.) 2 g/kg, Sódio 2,5 g/kg, Umidade (máx.) 130 g/kg,Proteína Bruta (mín.) 140 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 25 g/kg, MatériaFibrosa (máx.) 100 g/kg, FDA (máx.) 120 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 150 g/kg, Ferro (mín.) 100 mg/kg, Manganês (mín.) 60 mg/kg, Zinco (mín.) 60 mg/kg, Cobre (mín.) 10 mg/kg, Iodo (mín.) 0,6 mg/kg, Vitamina A (mín.) 4000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) 400 UI/kg, Vitamina E (mín.) 40 UI/kg, Selênio (mín.) 0,4 mg/kg, Vitamina A (mín.) 6000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) 600 UI/kg, Vitamina E (mín.) 60 UI/kg, Monensina Sódica 20 mg/kg, Saccharomyces cerevisiae 3,0x10E9 UFC/kg/Kg/4992/ R$ 2,75
02 RAÇÃO SECA PARA LAGOMORFOS (coelhos)
Cobalto (mín.) 0,5000 mg/kg, Ferro (mín.) 60,0000 mg/kg, Iodo (mín.) 0,8500 mg/kg, Vitamina A (mín.) 10000,0000 UI/kg , FDA (máx.) 180 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 170 g/kg, Fósforo (mín.) 4,5000 mg/kg, Lisina (mín.) 7,0000 mg/kg, Metionina (mín.) 3 g/kg, Proteína Bruta (mín.) 170 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 20 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 160 g/kg, Umidade (máx.) 130 g/kg, Cobre (mín.) 15,0000 mg/kg, Manganês (mín.) 30,0000 mg/kg, Zinco (mín.) 120,0000 mg/kg, Bacitracina de Zinco 52,50 mg/kg, Selênio (mín.) 0,3000 mg/kg, Vitamina D3 (mín.) 1500,0000 UI/kg Cálcio (máx.) 10 g/kg, Vitamina B1 (mín.) 2,0000 mg/kg, Vitamina B2 (mín.) 6,0000 mg/kg, Vitamina E (mín.) 50,0000 UI/kg, Vitamina B6 (mín.) 2,0000 mg/kg, Vitamina B12 (mín.) 16,0000 mcg/kg, Cálcio (mín.) 15 g/kg, Niacina (mín.) 60,0000 mg/kg, Biotina (mín.) 0,1100 mg/kg, Ácido Fólico (mín.) 1,000 mg/kg, Colina (mín.) 220,0000 mg/kg/Kg/792/ R$ 1,90
03 ALIMENTO EM GRÃO PARA AVES
MILHO GRÃO INTEIRO/Kg/3000 R$ 1,07,
04 RAÇÃO SECA PARA AVES
PROTEÍNA BRUTA 330 g/Kg, UMIDADE 130 g/Kg, MATÉRIA FIBROSA 60 g/Kg, EXTRATO ETEREO 25 g//Kg/2496/ R$ 2,05
05 RAÇÃO SECA PARA ROEDORES
Fubá de milho*, farelo de soja*, fécula de mandioca, óleo de soja refinado*, maçã desidratada, carbonato de cálcio, leveduras, fosfato bicálcico, sal, alfafa desidratada, corantes (amarelo tartrazina, azul indigotina, amarelo crepúsculo, vermelho ponceau) (0,13 %), premix vitamínico mineral, spirulina desidratada, aditivo aromatizante (aroma de maçã), antioxidantes (Etoxiquin, Propilgalato, ácido cítrico, BHA, BHT). PROT BRUTA 210G/KG UMIDADE 125G/KG MAT FIBROSA 165G/KG, EXTRATO ETEREO 20G/KG/Kg/600/ R$ 7,30
06 RAÇÃO SECA PARA EQUINOS
PROTEÍNA BRUTA 130 g/Kg, MATÉRIA FIBROSA 130 g/Kg, EXTRATO ETEREO 30 g/Kg, MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 130g/kg, CÁLCIO (MÁX.) 30 g/kg, FÓSFORO 5g/kg/Kg/4992/ R$ 1,52
07 RAÇÃO SECA PARA JABUTIS
Creme de milho*, maçã desidratada (13 %), farelo de soja*, farinha de peixe, leveduras, fosfato bicálcico, óleo de soja refinado*, alfafa desidratada (1,1 %), carbonato de cálcio, cenoura desidratada (0,6 %), premix vitamínico mineral (0,5 %), espirulina desidratada, corantes (amarelo tartrazina, azul indigotina, amarelo crepúsculo, vermelho ponceau) (0,14 %), aditivo aromatizante (aroma de maçã) (0,05 %), antioxidantes (Etoxiquin, Propilgalato, ácido cítrico, BHA, BHT). Vitamina A 18.000 UI, Vitamina D3 3.000 UI, Vitamina E 50 UI, Vitamina K3 5 mg, Vitamina C 150 mg, Vitamina B1 4 mg, Vitamina B2 15 mg, Vitamina B6 4 mg, Vitamina B12 20 mcg, Niacina 70 mg, Pantotenato de cálcio 30 mg, Biotina 0,2 mg, Ácido fólico 1,5 mg, Colina 312 mg, Ferro 50 mg, Cobre 5 mg, Zinco 50 mg, Manganês 40 mg, Selênio 0,15 mg, Iodo 1 mg, Metionina 500 mg.Umidade (máx.) 100 g/kg (10%). Proteína bruta (mín.) 130 g/kg (13%). Extrato etéreo (mín.) 34 g/kg (3,4%), Matéria fibrosa (máx.) 70 g/kg (7%), Matéria mineral (máx.) 70 g/kg (7%), Cálcio (máx.) 15 g/kg (1,5%), Cálcio (mín.) 11 g/kg (1,1%), Fósforo (mín.) 6.000 mg/kg (0,6%)/Kg/60/ R$ 67,40
08 RAÇÃO SECA PARA CANINO ADULTO
UMIDADE (máx) 12,0 %, PROTEÍNA BRUTA (min) 24,0 %, EXTRATO ETEREO (min) 12,0 %, CÁLCIO (máx) 2,4 %, FÓSFORO (min) 0,9%, MATÉRIA FIBROSA (máx) 4,0 % MATÉRIA MINERAL (máx) 9,00 %, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3225 kcal/kg, ÔMEGA 3 (mín) 0,14%, ÔMEGA 6 (min) 0,85 %/ Kg/18000/ R$ 7,40
09 RAÇÃO SECA PARA CANINO FILHOTE
UMIDADE (máx) 12,0 %, PROTEÍNA BRUTA (min) 30,0 %, EXTRATO ETEREO (min) 14,0 %, CÁLCIO (máx) 1,90 %, FÓSFORO (min) 1,00%, MATÉRIA FIBROSA (máx) 3,50 %, MATÉRIA MINERAL (máx) 9,00 %, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3400 kcal/kg, ÔMEGA 3 (mín) 0,16%, ÔMEGA 6 (min) 1,20 %/Kg/9000/ R$ 8,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31588/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2015
ASSINADA: 15/09/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimento e material de consumo para animais (ração seca para ovinos e caprinos, alimento em grão para aves, ração seca para equinos...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: CONCEPT WORK LTDA ME,
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
11 /RAÇÃO SECA PARA FELINO FILHOTE UMIDADE (máx) (g/kg) 80,0, PROTEÍNA BRUTA (min) (g/kg) 320,00 EXTRATO ETEREO (min) (g/kg) 230,0, MATÉRIA FIBROSA (máx) (g/kg) 30,00, MATÉRIA MINERAL (máx) (g/kg) 83,00, LISINA (min) (g/kg) 24,21, TIROSINA (min) (mg/Kg) 9270,00 ENERGIA METABOLIZÁVEL (kcal/kg) 4400,00/Kg/1500/11,14
12 /PATE EM LATA PARA CANINO ADULTO SABOR CARNE LATA DE 280g COMPOSIÇÃO BÁSICA: Miúdos bovinos, miúdos de suínos, miúdos de aves, gordura de frango, plasma suíno em pó, hemoglobina suína em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, gelificante. **NÍVEIS DE GARANTIA**: Umidade (máx) 820 g/kg (82%, Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 50 g/kg (5,0%) , Matéria Fibrosa (máx.)

20 g/kg (2,0%) , Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%) , Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%) , Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%) , Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%), Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%) , Sódio (mín.) 500 mg/kg , Potássio (mín.) 1900 g/kg/Lata/600/4,54

13 /SABOR FRANGO LATA DE 280g **COMPOSIÇÃO BÁSICA** Miúdos de aves, miúdos de suínos, miúdos bovinos, gordura de frango, plasma suíno em pó, emoglobina suína em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, gelificante. **NÍVEIS DE GARANTIA**:Umidade (máx) 820 g/kg (82%) Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 50 g/kg (5,0%) Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%) Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%) Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%) Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%) Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%) Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%) Sódio (mín.) 500 mg/kg Potássio (mín.) 1900 mg/kg/Lata/600/4,54

14 /PATE EM LATA P/ CANINO ADULTO SABOR CARNE E VEGETAIS LATA DE 280g **COMPOSIÇÃO BÁSICA** Carne bovina, carne de frango, miúdos de aves, miúdos de suínos, farinha de trigo, cenoura, ervilha, carragena, óleo de frango, corante, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina D3, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, cloreto de potássio, óxido de zinco, iodato de cálcio, sulfato de cobre, cloreto de sódio (sal comum), água.

NÍVEIS DE GARANTIA Umidade (máx.) 81,0% , Proteína bruta (mín.) 8,0%, Extrato etéreo (mín.) 5,0% , Matéria fibrosa (máx.) 2,0%, Matéria mineral (máx.) 2,5% , Cálcio (máx.) 0,4%, Fósforo (mín.) 0,2%/Lata/600/4,79

15 /PATE EM LATA PARA CANINO FILHOTE SABOR CARNE LATA DE 330g **COMPOSIÇÃO BÁSICA**

Carne bovina, miúdos de bovinos, miúdos de suínos, miúdos de aves, farinha de carne de frango, de frango, corante (óxido de ferro vermelho, caramelo), vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina vitamina E, niacina, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, colina, cloreto de potássio, óxido de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), água. **NÍVEIS DE GARANTIA**

Proteína bruta (mín) 9,0% , Umidade (máx) 79,0% , Extrato etéreo (mín) 7,0% , Matéria fibrosa (máx) 1,0% , Matéria mineral (máx) 2,5% , Cálcio (máx) 0,4% , Fósforo (mín) 0,3%/Lata/1800/3,94

21 /PATE EM LATA PARA FELINO FILHOTE SABOR FRANGO LATA DE 330g COMPOSIÇÃO BÁSICA:

Carne de Frango, Miúdos de Aves, Miúdos de Suínos, Farinha de Vísceras de Frango, Água, Carragena, Gordura Animal Estabilizada, Polifosfato de Sódio, Fécula de Mandioca, Óleo de Canola, Cloreto de Sódio, Taurina, Carbonato de Cálcio, Manganês Quelatado, Selênio Quelatado, Zinco Quelatado, Premix Vitamínico Mineral.NIVEIS DE GARANTIA: Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg , Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg

Umidade (máx.) 810 g/kg , Matéria Fibrosa (máx.) 15 g/kg Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg, Cálcio (máx.) 4000 g/kg Cálcio (mín.) 2000 g/kg, Fósforo (mín.) 2000 mg/kg Sódio (mín.) 2000 mg/kg, Taurina (mín.) 800 mg/kg /Lata/1800/4,79

22 /PATE EM LATA PARA FELINO FILHOTE SABOR PEIXE LATA DE 330g COMPOSIÇÃO BÁSICA:

Sardinha, Atum, Miúdos de Aves, Miúdos de Suínos, Carne de Frango, Farinha de Vísceras de Frango, Óleo de Peixe, Gordura Animal Estabilizada, Carragena, Água, Fécula de Mandioca, Taurina, Cloreto de Sódio, Polifosfato de Sódio, Carbonato de Cálcio, Manganês Quelatado, Selênio Quelatado, Zinco Quelatado, Premix Vitamínico Mineral.NIVEIS DE GARANTIA: Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg Umidade (máx.) 810 g/kg , Matéria Fibrosa (máx.) 15 g/kg Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg, Cálcio (máx.) 4000 g/kg Cálcio (mín.) 2000 g/kg , Fósforo (mín.) 2000 mg/kg Sódio (mín.) 2000 mg/kg, Taurina (mín.) 800 mg/kg /Lata/1800/4,79

23 /SACHÊ PARA CÃO ADULTO SABOR CARNE AO MOLHO EMBLAGEM 100g COMPOSIÇÃO BÁSICA: Miúdos bovinos, miúdos de suínos, miúdos de aves, plasma suíno em pó, hemoglobina suína em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, espessante. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%) , Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%) , Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%) , Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%) , Sódio (mín.) 500 mg/kg , Potássio (mín.) 1600 mg/kg/Sache/3600/2,79

24 /SACHÊ PARA CÃO ADULTO- SABOR FRANGO AO MOLHO EMBALAGEM 100g- COMPOSIÇÃO BÁSICA: Miúdos bovinos, miúdos de suínos, miúdos de aves, plasma suíno em pó, hemoglobina suína em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, espessante. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%) , Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%) , Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%) , Sódio (mín.) 500 mg/kg , Potássio (mín.) 1600 mg/kg/Sache/3600/2,79

25 /SACHÊ PARA CÃO ADULTO - SABOR CORDEIRO AO MOLHO EMBALAGEM 100g- **COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Miúdos de cordeiro, miúdos de suínos, miúdos de aves, plasma suíno em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, espessante.**NÍVEIS DE GARANTIA**:Umidade (máx) 820 g/kg (82%),Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%) , Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%) , Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%) , Sódio (mín.) 500 mg/kg , Potássio (mín.) 1600 mg/kg/Sache/3600/2,79

26 /SACHÊ PARA CÃO FILHOTE SABOR CARNE AO MOLHO EMBALAGEM 150g COMPOSIÇÃO BÁSICA: Carne bovina, miúdos de aves, miúdos de suí nos, farinha de trigo, óleo de frango, extrato protéi co vegetal, carragena, corante (caramelo, óxido de ferro vermelho), vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina D, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, cloreto de potássio, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum) e água. NÍVEIS DE GARANTIA: Proteína bruta (mín) 8,0% ,Umidade (máx) 82,0% ,Extrato etéreo (mín) 3,0% ,Matéria fibrosa (máx) 1,5% ,Matéria mineral (máx) 2,5%, Cálcio (máx) 0,4%/Sache/3600/2,94

27 /SACHÊ PARA CÃO FILHOTE SABOR FRANGO AO MOLHO EMBALAGEM 100g COMPOSIÇÃO BÁSICA: Miúdos de aves, miúdos de suínos, gordura de frango, plasma suíno em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, espessante. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%),Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg (9,0%) Extrato Etéreo (mín.) 60 g/kg (6,0%) , Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg (2,5%) , Cálcio (mín.) 3300 mg/kg (0,33%) , Cálcio (máx.) 4500 mg/kg (0,45%) , Fósforo (mín.) 2800 mg/kg (0,28%), Fósforo (máx.) 5000 mg/kg (0,5%) , Sódio (mín.) 1000 mg/kg , Potássio (mín.) 1900 mg/kg/Sache/3600/2,94

28 /SACHÊ PARA FELINO ADULTO SABOR CARNE EMBALAGEM 85g COMPOSIÇÃO BÁSICA:

Miúdos bovinos, miúdos de aves, miúdos de suínos, plasma suíno em pó, farinha de trigo, palatabilizante, fibra vegetal, taurina, carragena, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3,E), corantes, amido modificado, água.

NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 40 g/kg (4,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Sache/3600/2,19

29 /SACHÊ PARA FELINO ADULTO SABOR FRANGO EMBALAGEM 85g COMPOSIÇÃO BÁSICA:

Miúdos de aves, miúdos de suínos, plasma suíno em pó, farinha de trigo, taurina, carragena, palatabilizante, fibra vegetal, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água.

NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%)Extrato Etéreo (mín.) 40 g/kg (4,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Sache/3600/2,19

30 /SACHÊ PARA FELINO ADULTO SABOR SALMÃO EMBALAGEM 85g COMPOSIÇÃO BÁSICA:

Salmão, miúdos de aves, atum, miúdos de suínos, plasma suíno em pó, farinha de trigo, palatabilizante, fibra vegetal, taurina, carragena, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água.

NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%)

Extrato Etéreo (mín.) 40 g/kg (4,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Sache/3600/2,19

31 /SACHÊ PARA FELINO FILHOTE SABOR CARNE EMBALAGEM 85g COMPOSIÇÃO BÁSICA:

Miúdos bovinos, miúdos de aves, miúdos de suínos, gordura de frango, plasma suíno em pó, farinha de trigo, palatabilizante, fibra vegetal, taurina, carragena, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água.NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg (9,0%) Extrato Etéreo (mín.) 50 g/kg (5,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg (2,5%), Cálcio (mín.) 2500 mg/kg (0,25%), Cálcio (máx.) 4500 mg/kg (0,45%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Sódio (mín.) 550 mg/kg, Potássio (mín.) 1550 mg/kg./Sache/3600/2,19

32 /SACHÊ PARA FELINO FILHOTE SABOR FRANGO EMBALAGEM 85g COMPOSIÇÃO BÁSICA:

Miúdos de aves, miúdos de suínos, gordura de frango, plasma suíno em pó, farinha de trigo, palatabilizante, fibra vegetal, taurina, carragena, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg (9,0%) Extrato Etéreo (mín.) 50 g/kg (5,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg (2,5%), Cálcio (mín.) 2500 mg/kg (0,25%), Cálcio (máx.) 4500 mg/kg (0,45%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Sódio (mín.) 550 mg/kg, Potássio (mín.) 1550 mg/kg./Sache/3600/2,19

33 /SACHÊ PARA FELINO FILHOTE SABOR CARNE AO MOLHO EMBALAGEM 85g COMPOSIÇÃO BÁSICA Carne Bovina Mecanicamente Separada, Carne de Frango Mecanicamente Separada, Miúdos de Bovinos, Miúdos de Aves, Miúdos de Suínos, Farinha de Vísceras de Frango, Água, Espessante, Corantes, Taurina, Vitaminas (A, D3, E, K, B1, B2, B6, B12, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Niacina, Biotina, Cloreto de Colina), Minerais (Cloreto de Sódio, Carbonato de Cálcio, Cloreto de Potássio, Óxido de Zinco, Sulfato Ferroso, Cobre Quelatado, Monóxido de Manganês, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio). NÍVEIS DE GARANTIA: Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg , Extrato Etéreo (mín.) 55 g/kg, Umidade (máx.) 820 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 10 g/kg , Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg , Cálcio (máx.) 3200 g/kg, Cálcio (mín.) 1500 g/kg , Fósforo (mín.) 1400 mg/kg , Sódio (mín.) 1000 mg/kg Potássio (mín.) 1000 mg/kg , Taurina (mín.) 800 mg/kg/Sache/3600/2,19

34 /RAÇÃO SECA MISTURADA PARA PERIQUITO Composição básica: Painço vermelho, grão de painço, painço verde, grão de alpiste, quirera de arroz, quirera de milho, aveia descascada, semente de girassol, farelo de soja, conchas de ostras, cloreto sódio, fosfato bicalcico, aromatizante, premix vitaminico mineral./Kg/360/6,57

35 /RAÇÃO SECA MISTURADA PARA COLEIRO E CURIÓ Composição básica: Painço vermelho, grão de painço, painço verde, painço preto, grão de alpiste, quirera de arroz, semente de linhaça, senha, conchas de ostras, cloreto sódio, fosfato bicalcico, trigo mourisco, grão de niger, farelo de glúten de milho, flavorizante, óleo vegetal, premix vitaminico mineral./Kg/360/6,57

36 /RAÇÃO SECA GRANULADA COM AMENDOIM

Composição básica: Milho integral moído, grão de sorvo, farelo de trigo, grão de amendoim, conchas de ostras, farelo de soja, farelo de arroz, farelo de glútem de milho - 60, farelo de germen de milho, óleo vegetal, levedura seca de cervejaria, fosfato bicalcico, cloreto de sódio, premix vitamínico mineral./Kg/252/8,34

37 /RAÇÃO SECA TRITURADA COM FRUTAS Ração para Trincaferro, Pixarro, Pássaro Preto, Sabiá e Pássaros Importados. Composição básica: Aveia descascadas, germen de milho, farinha de rosca, frustas desidratadas, grão de amendoim, cloreto de sódio, farelo de trigo, premix vitaminico mineral aminoácido, conchas de ostras, óleo de soja refinado, corante natural, farelo de soja, levedura inativada, quirela de milho, fosfato bicalcico, farelo de arroz, aroma de frutas, arroz quebrado, calcário calcitico./Kg/252/8,34

38 /RAÇÃO SECA PARA CANÁRIOS Ração para Canário, Pintassilgo e Pássaros Canoros.

Composição básica: Conchas de ostras, farelo de coiza, farelo de linhaça, farelo de soja, óleo de soja degomado, quirera de milho, farinha de rosca, grão de sorgo, nabão, niger, senha, aroma de frutas vermelhas./Kg/300/5,43

39 /RAÇÃO SECA GRANULADA ESPECIAL FINA COM AROMA DE BANANA Ração para Sabiá, Meiro, Saira e Pássaro Preto.Composição básica: Calcário calcitico, casca de aveia moída, conchas de ostras, farelo de arroz, farelo de trigo, óleo bruto de soja, caulim, cloreto de sódio, premix./Kg/300/5,43

40 /RAÇÃO SECA MISTURADA PARA PAPAGAIO COM FRUTAS Compisição básica: Grão de arroz, ervilha laminada, cloreto de sódio, farelo de gluten de milho-60, farelo de soja, farelo de germen de milho, farinha de rosca, aveia descascada, grão de amendoim com casca, frutas desidratadas, sementes de girassol, quirera de arroz, aroma de frutas, conchas de ostras, farelo de trigo, levedura inativada, quirera de milho, premix vitamínico mineral aminoácido, fosfato bicalcico./Kg/300/6,73

41 /RAÇÃO SECA PARA PERIQUITOS E PEQUENOS PSITACÍDEOS Ração para Periquitos, Agapornis e outros Psitacídeos de pequeno porte em manutenção e muda.

Composição básica: Milho integral moído, quirera de arroz, farelo de soja, germen de trigo, farelo de trigo, ovo desidratado, levedira seca de cervejaria, calcário calcítico, fosfato bicálcico, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, adsorvente de micotoxinas (silicatos), óleo de soja refinado, prebiotico (mananoligossacarídeos), DL metionina, aditivo fungiostático (dipropionato de amônia), antioxidante (BHT), corantes naturais de curcuma, clorofila e urucum, aroma de erva doce. Enriquecimento do Produto: Vitamina A (9000,00 UI), Vitamina D (1000,00 UI), Vitamina E (50,00 UI), Vitamina K (1,50 mg), Vitamina C encapsulada (50,00 mg), ácido fólico (2,50 mg), ácido pantotênico (12,50 mg), niacina (50,00 mg), biotina (0,25 mg), colina (900,00 mg), cianocobalamina - B12 (25,00 mcg), ferro (50,00 mg), iodo (0,75 mg), manganês (75,00 mg), zinco (50 mg), selênio inorgânico (0,10 mg), selênio quelatado (0,15 mg). Niveis de Garantia: Energia metabolizavel 2700 Kcal/kg, Umidade (máx.) 12,00%, Matéria Mineral (máx.) 6,50%, Cálcio (máx.) 1,20%, fósforo (mín.) 0,60%, Metionina (mín.) 0,60%, Mananoligossacarídeos (mín.) 0,20%./Kg/120/6,73

42 /RAÇÃO SECA MARITACAS E PSITACÍDEOS MÉDIO PORTE Ração indicada para psitacídeos de médio porte em manutenção - Maritacas, Calopsitas, Ring Necks, outros. omposição básica: Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, germe de trigo, farelo de girassol, ovo desidratado, polpa cítrica, calcário calcítico, fosfato bicálcico, açúcar, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), adsorvente de micotoxinas (silicatos), óleo de soja refinado, DL metionina, aditivo fungiostático,L Lisina, BHT, corante natural e aditivo flavorizante. Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (1,50 mg), ácido pantotênico (12,00 mg), colina (1.000,00 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,3 mg), ferro (50,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (100,00 mg), vitamina A (8000,00 UI), cianocobalamina - B12 (15,00 mcg), vitamina C encapsulada (80,00mg) vitamina D (1.200,00 UI), vitamina E (50,00 UI), vitamina K (2 mg), zinco (100,00 mg), niacina (50,00 mg), biotina (0,30 mg), piridoxina - B6 (3,00 mg), tiamina - B1 (3,00 mg), riboflavina - B2 (8,00 mg), selênio (0,30 mg).

Níveis de Garantia:

Energia Metabolizável : 2850 kcal/kg, Umidade (Máx) : 12,0% atéria mineral (Máx.) : 6,0%, Ácido Linoléico (Mín.) : 2,0% Cálcio (Máx.) : 1,0%, Fósforo (Mín.) : 0,70%/Kg/288/13,79

43 /RAÇÃO SECA PARA RANFASTÍDEOS

Indicada para tucanos, araçaris, mainás, turacos e outras aves frugívoras. Composição Básica: Milho integral moído, quirera de arroz, farelo de trigo, farinha de carne solúvel, farelo de soja, farinha de vísceras, ovo desidratado, germe de trigo, calcário calcítico, levedura seca de cerveja, óleo de soja degomado, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, DL metionina, aditivo fungiostático, Prébiótico (mananoligossacarídeos), BHT, L-lisina, corante natural de curcuma, aditivo flavorizante de frutas, probióticos (dipropionato de amônia) e polpa cítrica. Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (3,33 mg), ácido pantotênico (17,00 mg), colina (1.200,00 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,33 mg), , iodo (1,0 mg), manganês (100,00 mg), vitamina A (12000,00 UI), cianocobalamina - B12 (33,33 mcg), vitamina D (1333,00 UI), vitamina E (67,00 UI), vitamina K (2,00 mg), zinco (67,00 mg), niacina (67,00 mg), biotina (0,33mg), piridoxina – B6 (6,67 mg), tiamina – B1 (4,00 mg), riboflavina – B2 (7,00 mg), selênio inorgânico (0,13 mg), Selênio quelatado (0,20 mg), Cantaxantina (20,00 mg), Beta Caroteno (7,00 mg), xantofilas amarelas naturais (20,00 mg), DL-Mitionina (0,300), L-Lisina (0,300 mg). Níveis de Garantia: Energia Metabolizável 2.900 kcal/kg Umidade (Máx.) 12,0%, Matéria mineral (Máx.) 5,50% Cálcio (Máx.) 1,00% Fósforo total (Mín.) 0,50%, Ferro (máx.) 100 mg, Bacillus subtilis 1,28°106 UFC/g. Bacillus licheniformis 1,28°106 UFC/g. Mananoligossacarídeos (mín.) 0,23%./Kg/288/17,34

44 /RAÇÃO SECA PARA ANATÍDEOS

Indicado para Gansos, Cisnes, Marrecos, Patos e outros palmídeos silvestres em manutenção a partir de 12 semanas de idade. Composição Básica: Milho integral moído, farelo de trigo, quirela de arroz, farinha de peixe, farelo de soja, farelo de girassol, calcário calcítico, levedura cerveja, alfafa desidratada, fosfato bicálcico, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, DL metionina, aditivo fungiostático, BHT. Eventuais substitutivos: Sorgo integral moído, polpa cítrica, farelo de arroz, quirera de arroz.

Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (2,0 mg), ácido pantotênico (10,00 mg), colina (800,00 mg), cobre (7,5 mg), cobalto (0,1 mg), ferro (75,00 mg), iodo (0,70 mg), manganês (75,00 mg), vitamina A (5000,00 UI), cianocobalamina - B12 (20,00 mcg), vitamina D (625,00 UI), vitamina E (30,00 UI), vitamina K (1 mg), zinco (60,00 mg), niacina (60,00 mg), biotina (0,20mg), piridoxina – B6 (3,50 mg), tiamina – B1 (3,50 mg), riboflavina – B2 (6,00 mg), selênio (0,25 mg).

Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2.800 kcal/kg Umidade (Máx.) 12,0%, Matéria mineral (Máx.) 6,50% Cálcio (Máx.) 0,75% Fósforo (Mín.) 0,50%/Kg/288/2,19

45 /RAÇÃO SECA PARA CRACÍDEOS

Indicada para faisões em e outros galiformes silvestres em manutenção,

a partir de 12 semanas de idade.
Composição Básica: Milho integral moído, farelo de trigo, farelo de soja, farelo de girassol, farinha de vísceras, calcário calcítico, fosfato bicálcico, alfafa desidratada, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, aditivo fungiostático, adsorvente de micotoxina (silicatos), DL metionina, BHT. Eventuais substitutivos Sorgo integral moído, farelo de gluten de milho, levedura seca de cerveja, germe de trigo, farinha de carne, farinha de peixe, farelo de arroz, quirela de arroz. Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (‘5,0mg), ácido pantotênico (25,00 mg), colina (1.800,00 mg), cobre (150,00 mg), cobalto (0,1 mg), ferro (150,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (150,00 mg), vitamina A (10000,00 UI), cianocobalamina - B12 (50,00 mcg), vitamina D (1.875,00 UI), vitamina E (50,00 UI), vitamina K (3 mg), zinco (120,00 mg), niacina (100,00 mg), biotina (0,50 mg), piridoxina – B6 (8,50 mg), tiamina – B1 (5,00 mg), riboflavina –B2 (15,00 mg), selênio (0,40 mg).
Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2850 kcal Umidade (Máx.) 12,0% Matéria mineral (Máx.) 6,5% Ácido Linoléico (Mín.) 1,5% Cálcio (Máx.) 1,1% Fósforo (Mín.) 0,70%/Kg/288/2,19
46 /RAÇÃO SECA PARA PAPAGAIO E ARARA Indicada para psitacídeos de grande porte em manutenção - Papagaiaos, Araras, Cacatuas e outros.
Composição básica: Milho integra, germe de trigo, farelo de trigo, farelo de soja, farelo de girassol, ovo desidratado, polpa cítrica, fosfato bicálcico, calcaro calcítico, acúcar, óleo de soja refinado, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, DL metionina, aditivo fungiostático, absorvende de microtoxinas, (silicatos), prebiótico mananoligossacarídeos, L Lisina, BHT, corante natural e aditivo falvorizante.
Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (1,50mg), ácido pantotênico (12,00 mg), colina (1.000,00 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,3 mg), ferro (50,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (100,00 mg), vitamina A (8000,00 UI), Vitamina - B12 (15,00 mcg), vitamina C encapsulada (80,00 mg), vitamina D (1.200,00 UI), vitamina E (50,00 UI), vitamina K (2 mg), zinco (100,00 mg), niacina (50,00 mg), biotina (0,30 mg), piridoxina (3,00 mg), tiamina (3,00 mg), riboflavina (8,00 mg), selênio (0,30 mg).
Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2850 kcal Umidade (Máx.) 12,0% Matéria mineral (Máx.) 6,0% Ácido Linoléico (Mín.) 1,5% Cálcio (Máx.) 1,0% Fósforo total (Mín.) 0,70%, Fósforo disponivel (min.) 0,40%/Kg/288/13,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2461/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2015
ASSINADA: 20/11/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de geotêxtil de tecido para contenção e desidratação de lodo no aterro sanitário do município de Rio das Ostras
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: ECOBULK COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
01/Contratação de empresa especializada para fornecimento de geotêxtil de tecido para contenção e desidratação de lodo no Aterro Sanitário do município de Rio das Ostras com as seguintes especificações:
Geotêxtil de tecido de polipropileno com 8,30 metros de largura, 18,30 metros de circunferência e 60,96 metros de comprimento e capacidade para 880 metros cúbicos, cada uma../Unid/02/R$ 52.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18405/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2015
ASSINADA: 02/12/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical instalados, visando a implantação de elementos para normalização e melhoria do sistema viário, do sistema de transporte, do sistema cicloviário, acessibilidade do tráfego de pessoas, atendendo aos preceitos do Plano Diretor MunicipaL, e da Lei Federal nº 12.587/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: SINASC- SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
1/ST 74.05.0250(A)/Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por aspersão, conforme especificação CET-RIO, em projetos entre 100m2 e 400m2.(desonerado)/M²/1.400,00/R$ 32,53
2/ST 74.05.0400 (A)/Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por extrusão, em projetos entre 60m2 e 150m2, conforme especificações da CET-RIO.(desonerado)/M²/946,56/R$ 51,743/ST 74.10.0201 (/)/Tacha bidirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.(desonerado)/UNID/2.250,00/R$ 12,48
4/ST 74.05.0650 (/)/Tacha, instalação, conforme especificação CET-RIO./ UNID/2.250,00/R$ 3,76
5/ST 74.10.0401 (/)/Tachão bidirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento./UNID/188/R$ 43,56
6/ST 74.05.0700 (/)/Tachão, instalação, conforme especificação CET-RIO./UNID/188/R$ 8,15
7/ST 74.10.0450 (/)/Segrega dor, conforme especificação CET RIO.Fornecimento -.(desonerado)/UNID /250,00/R$ 69,22
8/ST 74.05.0750 (/)/Instalação de segrega dor, conforme especificação CET-IO.(desonerado)/UNID/250,00/R$ 14,03
9/ST 69.05.0200 (/)/Placa de sinalização de alumínio com fundo em película refletiva com esferas inclusas tipo I-A da NBR14644, símbolos e tarjas em película refletiva com esferas encapsuladas tipo II da NBR14644, inclusive elementos de fixação, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.(desonerado)/M²/152,32/R$ 561,47
10/ST 64.05.0450 (/)/Poste tipo G8, simples, de 2" de diametro,altura de 2200mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.(desonerado)/UNID/272,00/R$ 227,94
11/ST 64.15.0050 (A)/Assentamento de poste simples de aço, diâmetro de 2", inclusive abertura de furo, fundação e recomposição do piso.(desonerado)/UNID/272,00/R$ 35,98
12/ST 69.12.0100 (/)/Placa de sinalização, confeccionada em chapa de Pet 2,4mm com fundo, textos e tarjas em película refletiva, esferas inclusas tipo 1-A da NBR 14.644, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da CETRIO. Fornecimento.(desonerado)/M²/34,00/R$ 395,01
13/ST 64.05.0200 (/)/Poste tipo S4, coluna de 4 1/2", de diâmetro, braço projetado de 4", e projeção de 6200mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.(desonerado)/UNID/17,00/R$ 3.711,39
14/ST 64.15.0150 (A)/Assentamento e montagem de poste de aço com braço projetado, inclusive abertura de furo, fundação e recomposição do piso.(desonerado)/UNID/17,00/R$ 199,31
15/ST 79.05.0050 (A)/Gradil para canalização e proteção de pedestres com painel de tela, com largura de 1,50m e altura de 1m, formado por moldura tubular com diâmetro de 60mm, envolvendo quadro de tela de aço expandido, conforme especificações da CET-RIO. Fornecimento e assentamento./UNID/80,00/R$ 1.013,86
16/ST 79.05.0100 (A)/Gradil para canalização e proteção de pedestres com painel de propaganda, com largura de 1,50m e altura de 1m, formado por moldura tubular com diâmetro de 60mm, envolvendo quadro de chapa de aço, conforme especificações da CET-RIO. Fornecimento e assentamento.(desonerado)/UNID/20,00/R$ 751,42

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25166/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
ASSINADA: 05/01/2015
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material descartável (copo descartável, guardanapo, filme de pvc,...) que atenderão as necessidades das unidades assistênciais e da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R$):
9/CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, 120 litros, atóxica, com tampa, com dreno, com os dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Un/4/R$ 70,00
10/CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, 170 litros, atóxica, com tampa, com dreno, com os dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Un/4/R$ 91,00
11/EMBALAGEM DE ALUMÍNIO Nº 08, para acondicionamento de alimentos, atóxico, de fechamento manual, com tampas em papel cartão aluminizado, caixa com 100 unidades. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Cx/50/R$ 18,60
12/FILME DE PVC, uso doméstico, transparente, rolo 28 cm x 30 m. Embalagem contém uma serrilha para corte, dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Un/50/R$ 3,40
13/FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, 100% celulose, textura especial e selagem resistente, com sistema flap, para facilitar a abertura, caixa com 30 unidades. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Cx/400/R$ 2,75
14/FOLHA DE ALUMÍNIO, uso doméstico, atóxico, rolo 45 cm x 7,5 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Un/60/R$ 2,90
16/PRATO RASO DE REFEIÇÃO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, 18 cm de diâmetro, na cor branca, pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/1.000/R$ 1,25
17/PRATO RASO DE REFEIÇÃO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, 26 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/50/R$ 4,30
18/SACO PARA HOT DOG, em papel seda, atóxico, dimensões aproximadas: 7,5 x 14 cm, pacote com 50 unidades. De acordo com as Normas NBR vigentes , Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/300/R$ 2,30
19/SACO PLÁSTICO, alta transparência, em polietileno 100% virgem, alta densidade, inodoro e atóxico, dimensões aproximadas: 25 X 35cm, pacote com 1kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante e dimensões. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/30/R$ 14,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25166/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: MACABU PAPELARIA EIRELI ME
ASSINADA: 09/01/2015
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material descartável (copo descartável, guardanapo, filme de pvc,...) que atenderão as necessidades das unidades assistênciais e da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R$):
15/PRATO FUNDO, descartável, 15cm de diâmetro, na cor branca, em isopor térmico, pacote com 20 unidades. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/4.000/R$ 1,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015
ROCESSO ADMINISTRATIVO 25796/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSINADA: 09/01/2015
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval compostos por material de uso infantil (algodão, lenço umedecido, shampoo infantil,...) destinados as gestantes e nutrizes assistidas pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R$):
1/KIT ENXOVAL, com motivos femininos, masculinos e neutros, com itens de 1ª qualidade, conforme abaixo especificado:/KIT/400/427,00
1.1/BOLSA PARA GESTANTE, em tecido verniz na cor branca ou verde, nas dimensões 0,35 x 0,27 x 0,15 m, acabamento em vivo, com forro, com 04 divisões, com zíper na cor Verde ou branca (bolsa verde com zíper branco e bolsa branca com zíper verde) e compartimento para mamadeira, alça de 1,20 m, com trocador de fraldas em vinil na mesma cor, com logotipo bordado na frente nas dimensões 10 x 15 cm, conforme layout anexo./Un/1/48,25
1.2/BANHEIRA DE PLÁSTICO para bebê, com válvula de segurança com esvaziamento, encosto para cabeça, apoio para depositar o sabonete e o shampoo, apoio anatômico no fundo da banheira, adaptável e com possibilidade de uso no chão, com capacidade de 28 litros, cores suaves, unissex./Un/1/30,00
1.3/CUEIRO, flanelado, 100% algodão 80x80cm, estampas variadas, pacote com 3 unidades./Pac/1/25,00
1.4/CALÇA TIPO MIJÃO, sem pé, com desenho infantil ou liso, cores suaves, confeccionado em 50% algodão e 50% poliéster, antialérgica, unissex, tamanho G./Un/2/5,00
1.5/COBERTOR para bebê, em material 100% acrílico antialérgico, com arremate envolto em seda, com estampas infantis variadas, cores suaves, unissex, medindo no mínimo 1,10 x 0,90 cm./Un/1/50,00
1.6/BODY, de malha 100% algodão, cores suaves, unissex, tamanho G./ Un/2/16,00
1.7/FRALDA DE PANO, dupla, medindo 0,65 x 0,65cm, cor branca, sem estampa, pacote com 05 unidades./Pac/1/20,00
1.8/JOGO DE LENÇOL COM FRONHA, 100% algodão, com estampas infantis variadas, cores suaves e unissex, com as seguintes medidas: lençol 0,90 x 1,80 cm e fronha 0,30 x 40 cm./Jogo/1/22,00
1.9/MACACÃO COMPRIDO, manga longa, sem pezinho, 100% algodão, antialérgico, com apli-cação na frente e abertura frontal em botões de pressão, cores suaves, unissex, tamanho G./Un/1/24,00
1.10/MACACÃO CURTO, manga curta, 100% algodão, antialérgico, com aplicação na frente e abertura frontal em botões de pressão, em cores suaves, unissex, tamanho G./Un/1/30,00
1.11/MEIA PARA BEBÊ, 100% poliamida, com punho dobrado, cores suaves, tamanho nº 8./Par/1/5,00
1.12/MOSQUITEIRO PARA BERÇO, de varal inteiro, feito em tecido 100% poliamida, medindo 2,10 cm de largura e 0,60 cm de altura, cor branca, unissex./Un/1/32,00
1.13/KIT EM PLUSH, com touca, par de luvas e par de sapatinho, cor unissex./Un/1/12,00
1.14/TOALHA infantil, tipo fralda, 100% algodão, cor branca, antialérgica, medindo 1,20 x 0,70cm, pacote com 03 unidades./Pac/1/25,00
1.15/TRAVESSEIRO, anti sufocante de espuma de poliuretano perfurada e fronha 100% algodão, medindo 360 x 450 x 240mm/Un/1/6,00
1.16/ALGODÃO hidrófilo branco, composto de fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, formato bola. Embalagem com 100 g (aproximadamente 50 unidades), com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde./Un/1/4,00
1.17/CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE, para cabelo, escova em polipropileno, cerdas de nylon macias e antialérgicas, pente em polipropileno, com dentes espaçados para maior higiene, cores diversas, unissex./Conj/1/13,00
1.18/HASTE, flexível, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem: caixa com mínimo 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde./ Caixa/1/2,00
1.19/LENÇO UMIDECIDO neutro para higienização do bebe na troca de fraldas, testado dermatologicamente, embalagem pote com 75 unidades ingrediente não alcoólico, em tecido não tecido (tnt) na cor branca com dimensões de 17x12 cm, fragrância suave com o registro no Ministério da Saúde./Un/1/3,00
1.20/POMADA de óxido de zinco, vitamina A, vitamina D (150 mg + 500ul + 900ul/g) em tubo plástico com no mínimo 80g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Un/1/13,00
1.21/SABONETE EM BARRA, com 90g, para uso infantil, feito à base de glicerina, dermatologicamente testado, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade. /Un/1/1,25
1.22/SHAMPOO INFANTIL, para uso de bebê, neutro, dermatologicamente testado, sob controle oftalmológico, com PH balanceado, frasco com 350 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Un/1/11,90
1.23/TERMOMETRO clinico, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centigrados, coluna de mercúrio com dilatação uniforme, integra, visível e de fácil leitura, acondicionado em tubo plástico transparente para proteção. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro. /Un/1/7,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25166/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: F.SCHNEIDER OLMI ME
ASSINADA: 09/01/2015
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material descartável (copo descartável, guardanapo, filme de pvc,...) que atenderão as necessidades das unidades assistênciais e da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R$):
1/COPO DESCARTÁVEL, 200ml, em plástico, descartável, , atóxica, cor branca, deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO. Pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. /Pac/7.500/R$ 2,85
3/PRATO RASO, de sobremesa, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 15 cm, na cor branca, pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certif. pelo INMETRO./Pac/4.000/R$ 0,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20453/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
ASSINADA: 29/01/2015
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, que atenderão aos munícipes carentes de Rio das Ostras através da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R$):
LOTE 01
1/LOTE 1 – KIT 1- CESTA BÁSICA, contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:/KIT/3.000/R$ 68,81
1.1/Açúcar refinado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com as características do produto, pacote com 1kg./Kg/2/1,80
1.2/Arroz polido (agulhinha), tipo 1, extra, grão longo e fino, embalado em saco plástico, contendo a descrição das características do produto, pacote com 1kg./Kg/5/2,20
1.3/Biscoito tipo/similar MARIA/MAIZENA, pacote com 200g./Unid/2/1,40
1.4/Biscoito salgado tipo/similar CREAM CRACKER pacote com 200gr./ Unid/2/1,40
1.5/Café torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto/Unid/1/5,90/
1.6/CREME, dental, com mínimo de 1.450 ppm de flúor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde./Unid/2/1,17
1.7/Farinha de mandioca, tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/2,73/
1.8/Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/2,33/
1.9/Feijão preto, tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg, contendo a descrição das características do produto./ Kg/2/3,56/
1.10/Fubá de milho, extra, 1ª qualidade, descortificado 100% natural de milho, pacote com 1 kg./Kg/1/1,22/
1.11/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unid/2/7,35
1.12/Macarrão espaguete, massa preparada com ovos n° 8 ou 9, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto./Unid/2/1,80/
1.13/Óleo de soja refinado, lata com 900ml./Unid/1/2,78/
1.14/Sardinha em lata, em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 125gr./Unid/2/2,02/
1.15/Sabonete, sólido, em barra, com hidratantes, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS./Unid/2/0,60/
1.16/Sal tipo extra, refinado, iodado, pct com 1 kg./Kg/1/0,65/

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20453/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: HTS HORTIFRUTI TAVARES E SILVA LTDA ME
ASSINADA: 03/03/2015
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, que atenderão aos munícipes carentes de Rio das Ostras através da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R$):
LOTE 3 – KIT 3 - contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:./ KIT/3.000/ 16,40
Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Und/2/1,95
Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Und/2/6,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1793/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: C.B.BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA – ME
ASSINADA: 16/09/2015
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toner, que atenderão às unidades assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R$):
1/TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP P3005 E P3005N, NA COR PRETA-REF: HP 51A (Q7551A), ORIGINAL./Unidade/20/ R$ 312,00
3/TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP 4014N, NA COR PRETA-REF: HP 64A (CC364A), ORIGINAL./Unidade/24/ R$ 470,50
5/CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4575 (675 PRETO), ORIGINAL./Unidade/120/ R$ 59,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1793/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: PERANTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME
ASSINADA: 16/09/2015
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toner, que atenderão às unidades assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R$):
2/TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP P3015 E P3010N, NA COR PRETA-REF: HP 55A (CE255A), ORIGINAL./Unidade/32/ R$ 370,90
4/CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4575 (675 COLOR), ORIGINAL./Unidade/120/ R$ 59,40

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

RESOLUÇÃO CMMA N° 002
de 11 de dezembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DAS LICENÇAS DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E DA INSTALAÇÃO DAS PLACAS INFORMATIVAS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS – CMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 2º, da Lei Municipal n° 335/1998; e pelo inciso X, do Artigo 17 da Lei Complementar Municipal n° 005/2008, que institui o Código de Meio Ambiente de Rio das Ostras;

Considerando que o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras – CMMA é o órgão colegiado integrante da estrutura da SEMAP, de caráter consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal de Meio Ambiente — SIMMA;
Considerando o inciso IV, do artigo 17, da Lei Municipal n° 005/2008, que prevê que o CMMA deverá estudar, definir e propor normas e procedimentos visando a proteção ambiental do Município;
Considerando que a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, fixou normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora, alterando ainda a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Considerando que a Resolução CONEMA nº 42, de 17 de agosto de 2012, que dispôs sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixou normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas;
Considerando as instruções do parágrafo 4°, do artigo 17, do Decreto Federal n° 99.274, de 06 de junho de 1990, da Resolução CONAMA n° 006/86, de 24 de janeiro de 1986, da Norma Administrativa da FEEMA NA— 0052.R-1, de 21 de novembro de 2001 e do art. 17 do Decreto Estadual n° 44.820, de 02 de junho de 2014;
Considerando o inciso XIII do artigo 9º e o artigo 17 da Lei Complementar nº 140, bem como os incisos XX e XXI do parágrafo 2º, do artigo 28, da Lei Municipal nº 005/2008, que definem as ações administrativas dos Municípios, entre elas a de fiscalizar as atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento;
Considerando o artigo 84 da Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000 e o inciso V do artigo 204 da Lei Municipal nº 005/2008, que preveem infrações relacionadas ao descumprimento das condicionantes de licença ambiental;
Considerando que em virtude desses instrumentos jurídicos o Município de Rio das Ostras ficou obrigado a dar publicidade aos pedidos de licenciamento ambiental requeridos na Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca;
Considerando que a presente resolução tem por finalidade orientar e instruir as publicações do requerimento, da renovação, da concessão e do indeferimento de licença, em quaisquer de suas modalidades e os devidos modelos de publicação, bem como da confecção e instalação das placas informativas da etapa da respectiva licença ambiental obtida.

RESOLVE:

Art. 1° - As renovações e as concessões de licença, em quaisquer de suas modalidades, deverão ser encaminhados para publicação em jornal de grande circulação no Município de Rio das Ostras, constando obrigatoriamente os seguintes itens:
I - Nome da pessoa física ou jurídica e sigla (se houver);
II - Nome e sigla do órgão onde requereu a licença;
III - Número do processo administrativo;
IV - Número da licença obtida;
V - Número da licença a ser renovada;
VI - Modalidade da licença;
VII - Descrição da(s) atividade(s) executada(s);
VIII - Local de desenvolvimento da atividade;
IX - Prazo de validade de concessão ou renovação da licença.
§ 1º - Os incisos IV e IX não se aplicam aos requerimentos de licença ambiental.
§ 2º - Os incisos IV, V, VI e IX não se aplicam aos indeferimentos de licença ambiental.

Art. 2° - As publicações previstas no caput do artigo 1° deverão ser feitas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da ocorrência do fato, e correrão a expensas do responsável pela atividade nos seguintes padrões:
I - Título - fonte tamanho 09 (nove) em negrito;
II - Corpo do texto - fonte tamanho 07 (sete);
III - Espaçamento entre linhas do texto - simples;
IV - Espaçamento entre linhas do título - duplo;
V - Largura mínima da caixa onde o texto estará contido - 7,5 (sete e meio) centímetros de largura.
Parágrafo único - O responsável pela atividade deverá encaminhar ao órgão onde requereu a Licença Ambiental folha inteira do jornal contendo a publicação.

Art.3° - O empreendimento, com a devida Licença Ambiental Municipal obtida ou requerida, deverá providenciar a confecção e instalação de placa informativa contendo:
I - Órgão ambiental licenciador;
II - Nome da pessoa física ou jurídica e sigla (se houver);
III - Atividade contendo a descrição do objeto da licença obtida;
IV - Título em destaque na parte superior contendo a modalidade de licença obtida ou requerida, exemplo:

LICENÇA PRÉVIA – LP, ou
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, ou
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, ou
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS;
V - Nome e número do registro do responsável técnico pelo cumprimento das condicionantes ambientais ou acompanhamento do processo;
VI - Número da licença ambiental obtida, ou do processo de licenciamento, em destaque na parte superior, próximo ao título;
VII - Data de validade da licença ambiental em destaque na parte superior, próximo ao título;
VIII - Descrição do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) (se houver).

Art. 4° - A placa informativa deverá ser instalada obrigatoriamente, pelo requerente antes do início da atividade, em local visível, próximo à entrada do empreendimento e, deverá atender às seguintes condições: Dimensões mínimas de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de largura por 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura;
I - A 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) acima do solo;
II - Fundo branco;
III - Letras em preto, não manuscritas, no mínimo 6 cm (seis centímetros) de comprimento por 3 cm (três centímetros de largura).
IV - Parágrafo único: Os incisos do art. 4º não se aplicam para empreendimentos com testada de lote até 15 m (quinze metros). Para tais empreendimentos licenciados deverá ser instalada obrigatoriamente, pelo requerente antes do início da atividade, em local visível, próximo à entrada do empreendimento, uma placa que deverá atender às seguintes condições:
· Dimensões mínimas de 0,75 cm (setenta e cinco centímetros) de largura por 0,45 cm (quarenta e cinco centímetros) de altura;
· A 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) acima do solo;
· Fundo branco;
· Letras em preto, não manuscritas, no mínimo 3 cm (três centímetros) de comprimento por 1,5 cm (um centímetro e meio de largura).

Art 5° - O descumprimento a qualquer obrigação prevista por esta Resolução estará sujeito à fiscalização que será exercida pelo órgão municipal competente, que atuará nos moldes da legislação vigente.

Art 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2015.

NIVALDO TALON HESPANHOL
Presidente do CMMA.

ANEXOS
MODELOS PARA PUBLICAÇÃO

1|Modelo para REQUERIMENTO DE LICENÇA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

(pessoa física ou jurídica e sigla) (art.1-I) torna público que requereu à Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras – SEMAP, por meio do processo nº (art.1-III) a Licença Municipal de (modalidade) (art.1-VI), para **(descrever objeto da licença e local)** (art.1-VII e VIII).

2|Modelo para CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA

(pessoa física ou jurídica e sigla) (art.1-I) torna público que obteve da Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras – SEMAP, por meio do processo nº (art.1-III) a Licença Municipal de (modalidade) (art.1-VI) nº **(da licença obtida)** (art. 1-IV), para **(descrever objeto da licença obtida e local)** (art.1-VII e VIII) com validade até **(prazo de validade)** (art.1-IX).

3|Modelo para REQUERIMENTO DE LICENÇA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

(pessoa física ou jurídica e sigla) (art.1-I) torna público que requereu à Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras – SEMAP, por meio do processo nº (art.1-III) a renovação da Licença Municipal de (modalidade) (art.1-VI), nº **(da licença a ser renovada)** (art. 1-V), para **(descrever objeto da licença e local)** (art.1-VII e VIII) com validade até **(prazo de validade)** (art.1-IX).

4|Modelo para CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

(pessoa física ou jurídica e sigla) (art.1-I) torna público que obteve da Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras – SEMAP, por meio do processo nº (art.1-III) a Licença Municipal de **(modalidade)** (art.1-VI), nº **(da licença obtida)** (art. 1-IV), para **(descrever objeto da licença e local)** (art.1-VII e VIII) em substituição à Licença Municipal de **(modalidade)** (art. 1-V), para **(descrever objeto da licença e local)** (art. 1-VII e VIII), com validade até **(prazo de validade)** (art. 1-IX).

5|Modelo para INDEFERIMENTO DE LICENÇA

INDEFERIMENTO DE LICENÇA

(pessoa física ou jurídica e sigla) (art.1-I) torna público que a Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras – SEMAP, por meio do processo nº (art.1-III) indeferiu o requerimento da Licença Municipal de (modalidade) (art.1-VI), para **(descrever objeto da licença e local)** (art.1-VII e VIII).

6|Modelo para PLACA INFORMATIVA DE LICENÇA OBTIDA
|PLACA INFORMATIVA
|**Licença Municipal de (modalidade)** (art. 3-IV) - Nº da Licença (art.3-VI) Válida até: (art. 3-VII)
|Órgão Ambiental:|**Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras – SEMAP** (art. 3-I)
|Requerente:|**(nome do requerente – pessoa física ou jurídica e sigla)** (art. 3-II)
|Atividade:|**(descrever objeto da licença obtida) (art. 3-III)**

_____
(Técnico responsável pelo cumprimento das condicionantes ambientais) (art. 3-V)
Nº do registro profissional (art. 3-VI)
Termo de Ajuste de Conduta ou Termo de Compromisso Ambiental (se houver) (art. 3-IX)

7|Modelo para PLACA INFORMATIVA DE LICENÇA REQUERIDA
|PLACA INFORMATIVA
|**Licença Municipal de (modalidade)** (art. 3-IV) - Nº do Processo (art.3-VI)
|Órgão Ambiental:|**Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras – SEMAP** (art. 3-I)
|Requerente:|**(nome do requerente – pessoa física ou jurídica e sigla)** (art. 3-II)
|Atividade:|**(descrever objeto da licença obtida) (art. 3-III)**

_____
(Técnico responsável pelo cumprimento das condicionantes ambientais) (art. 3-V)
Nº do registro profissional (art. 3-VI)
Termo de Ajuste de Conduta ou Termo de Compromisso Ambiental (se houver) (art. 3-IX)

ESCOLA LEGAL

ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - CME

CENTRO EDUCACIONAL CASULO
Rua Daniel Carlos Vidal, s/nº - Nova Cidade
Tel: 2771-0630
Port. 8807/DAT, 16/05/88

CENTRO EDUCACIONAL OSTRA DO SABER
Rua Bahia, 285 - Extensão do Bosque - Tel: 2764-4675
Port. 662E/COIE.E, 17/08/98

CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO - CEC
Rua Mayer, 686 - Liberdade - Tel: 2764-8684
Port. SEEDUC/SUGEN/Aut. Nº 403,05/12/12

INSTITUTO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CASTELO
Rodovia Amaral Peixoto, 3578 - Centro
Tel: 2764-6770
Resolução SEEDUC nº 3845, 14/02/08

CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ
Rua Campo do Bicudo, 468 - Jardim Atlântico
Tel: 2777-4185
Resolução SME nº 021, 30/06/11

CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRESCER
Rua Washington Viana, 149 - Centro - Tel: 2764-2191
Resolução SME nº 13, 25/04/12

CRECHE ESCOLA ARTE MIMO
Rua Rio de Janeiro, 98 - Extensão do Bosque
Tel: 2771-0155
Resolução SME nº 14, 25/04/12

CENTRO EDUCACIONAL MUNDO ENCANTADO
Rua Flamengo, 607 - Centro
Tel: 2760-5473
Resolução SME nº 045, 05/12/12

CENTRO EDUCACIONAL TOLEDO
Rua Bento Costa Jr, 160 - Centro
Resolução SME nº 023/14, de 14/12/14

CENTRO EDUCACIONAL EDUCARTE
Rua Niterói, 651 - Mariléa
Resolução SME nº 021/14, de 14/12/14

CRECHE ESCOLA ESPAÇO BABY
Rua Paulo Viana, 198 - Centro
Resolução SME nº 022/14, de 14/11/14

CENTRO EDUCACIONAL SERRA E MAR
Rua Nelson Pessegueiro, Lote 4, Qd. A-02
Costazul
Resolução SME nº 024/14, de 14/11/14

CENTRO EDUCACIONAL NOVO ALVORECER - CENA
Rua Tijuca, 91 - Centro
Tel: 2760-5538
Resolução SME nº 016/15, de 19/08/15

CENTRO EDUCACIONAL SOARES OLIVEIRA - ARTE MIMO
Rua Rio de Janeiro, 59 - Extensão do Bosque
Tel: 2771-0155
Resolução SME nº 017/15, de 02/09/15

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIO DAS OSTRAS - RJ

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO 002/2015
COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM PRÓPRIO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO- GOVERNAMENTAIS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Fórum Próprio das Organizações Não-Governamentais, instituída através da Resolução nº 14/2015 – CMAS,

RESOLVE:

Publicar o resultado das Entidades habilitadas para participar da realização do Fórum Próprio das Organizações Não-Governamentais, com direito de votarem e serem votadas para eleição das entidades representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2016/2017.

1-ENTIDADES HABILITADAS:
- APAE
- FUNDAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS
- PARÓQUIA N. Sra. da CONCEIÇÃO
- PESTALOZZI
- RENASCER

2-LOCAL – Centro Integrado de Convivência Dr. Gilberto Sobral Barcellos, situado na Rua Francisco de Mattos, s/ nº - Nova Esperança.

3-HORÁRIO – A Comissão Organizadora do Fórum Próprio das Organizações Não-Governamentais, instituída através da Resolução nº 14/2015 – CMAS, mediante decisão tomada na reunião do dia 01/12/15, torna público a alteração do horário de realização do Fórum para às 9 horas da manhã do dia 18/12/15.

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2015.

HUGO LEONARDO NEVES GOMES – APAE
Representante/Coordenador

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2015

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1520/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE** de que trata o item 7.0., do Edital CMDCA nº 02/2015, sobre a Chamada Pública para fins de apresentação de projetos para utilização de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, publicada no diário oficial, edição nº 764 de 06 a 12/11/2015.

Art. 2° - Em consonância com o previsto no item 7.1. da Chamada Pública, de que a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE** será integrada por servidores especialistas, integrantes dos quadros da Procuradoria, Planejamento, Fazenda e Bem Estar Social do Município e, após formulada solicitação aos Titulares daquelas Pastas, publica-se a relação dos servidores indicados:
PROGEM - Procuradoria Geral do Município
June Maria Silva Ferreira, matrícula n° 10.028-5;
SECPLAN – Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação
Vladimir Paschoal Macedo, matrícula n° 12.316-1;
SEMFAZ - Secretaria de Fazenda
Julio Cesar Fernandes da Costa Pereira, matrícula n° 9.074-3;
SEMBES - Secretaria de Bem-Estar Social
Monica Maia de Oliveira, matrícula n° 12.407-9;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2015.

PAULO SERGIO BATISTA
Presidente de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES,** conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu paragrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providencias para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|**Notificado**
30034/2015|11114|Avenida Novo Rio das Ostras – Quadra: U – Lote: 11 – Novo Rio das Ostras|**Marcia Cristina Barros da Rocha e Rocha CPF: 018.184.377-32**
22233/2015|14455|Rua: Guimarães Rosa – Lote: 13 – Quadra: 08 – Enseada das Gaivotas|**Raquel Glicério de Almeida CPF: 649.945.707-87**
30668/2011|14348|Rua: Alfredo Pessegueiro do Amaral – nº 83 – Casa: 01 – Lote: 12 – Quadra: E4 – Costazul |**Clarimar Martins Lacerda**

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm.|Auto de Infração Nº|Endereço do Imóvel|**Autuado**
30668/2011|11111|Rua: Alfredo Pessegueiro do Amaral – Quadra: E-4 – Lote: 11 – Casa; 01 – nº 83 – Costazul| **Clarimar Marins Lacerda CPF: 897.005.547-91**
30034/2015|11114|Avenida Novo rio das Ostras – Quadra: U – Lote: 11 – Novo Rio das Ostras|**Marcia Cristina Barros da Rocha e Rocha CPF: 018.184.377-32**
30034/2015|11115|Avenida Novo rio das Ostras – Quadra: U – Lote: 11 – Novo Rio das Ostras|**Ricardo Azevedo Lima de Carvalho CPF: 415.023.967-37**
7718/2014|11121|Condomínio Vale do Sol – Lotes 115 e 116 – Projeto B – Recanto|**Emilio Orlando CREA/RJ:. 1994100172**
14506/2015|11154|Rua: XII – Lote: 13 – Quadra: K – Extensão Serramar|**Pedro Paulo de Souza Vieira CPF: 516.413.567-15**
14056/2013|11119|Rua: 10 – Quadra: N3 – Lote: 08 – Alphaville|**Dario Ribeiro Azevedo Junior CPF: 972.782.705-53**
14056/2013|11120|Rua: 10 – Quadra: N3 – Lote: 08 – Alphaville|**Bill Marcio Pimentel CPF: 688.879.067-34**
12599/2010|11123|Alameda Carlos Lacerda esquina com Travessa Primavera – nº 231 – Liberdade|**Antonio Carlos Vidal CPF: 082.893.797-49**
2369/2012|11125|Rodovia Amaral Peixoto – Lote: 107 A – Quadra: 01 – Balneário das Garças|**Wilques Alves de Queiroz Junior CPF: 945.759.401-00**
2369/2012|11124|Rodovia Amaral Peixoto – Lote: 107 A – Quadra: 01 – Balneário das Garças|**Rafael Mariano da Silva e Outros CPF: 097.069.137-85**
56954/2013|11126|Rua: 04 – Quadra: D – Lote: 12 – Serramar|**Alex Buy Ligiero CPF: 091.956.847-51**
56954/2013|11127|Rua: 04 – Quadra: D – Lote: 12 – Serramar|**Christianne Borges dos Santos CPF: 743.805.247-87**
14907/2014|11128|Avenida Amazonas – Quadra: G1 – Lote:12 – Mar y Lago|**Sidnei da Conceição Braga e Outros CPF: 729.672.937-68**
14907/2014|11129|Avenida Amazonas – Quadra: G1 – Lote:12 – Mar y Lago|**Dionísio Martins Cabral Junior CPF: 642.326.467-87**

EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados**,** conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea "C" da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|**Embargado**
22233|7333|Rua: Guimarães Rosa – Quadra: 08 – Lote: 13 – Enseada das Gaivotas|**Raquel Glicerio de Almeida CPF:649.945.707-87**

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 002/2015 - SEMUSA

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal e Designa servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 27108/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMUSA, 11 de dezembro de 2015.

ANA CRISTINA DE CARVALHO M. GUERRIERI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002/2015 - SEMUSA

COMISSÃO ORGANIZADORA
NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO
Lenise Maria Pedrosa da Silva|3408-8|Subsecretária de Atenção Básica
Percival Costa Pinheiro Machado|1986-0|Médico Socorrista
Karla Rezende Teles Acacio|6395-9|Assistente I

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 23/2015.

APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS NO ANO LETIVO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade de garantir o quantitativo de dias letivos e horas de efetivo trabalho estabelecido por lei para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;

Considerando o dever do Município com a oferta de uma Educação Pública de qualidade para todos e para cada um;

Considerando a necessidade de promover a igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o cumprimento de metas estabelecidas na Lei Municipal nº 1.898/2015 - Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras; e

Considerando a aprovação da proposta sugestão de Calendário Escolar 2016, apresentada em reunião realizada no dia 25/11/2015, no auditório da Escola Municipal Maria Teixeira de Paula com a participação de representantes do Grupo Ocupacional Professor I, Professor II e Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro - SEPE e Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1° Aprovar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2016, na forma dos anexos que passam a fazer parte desta Resolução.

Art. 2° Ressaltar que os períodos para Planejamentos, partes integrantes do Calendário Escolar, são de suma importância para o desenvolvimento do trabalho educacional e, portanto compõem a carga horária a ser cumprida pelos profissionais da escola.

Art. 3° Recomendar às Unidades Escolares que, num processo de gestão democrática e participativa, garantam espaço de planejamento, de acompanhamento e de avaliação do Projeto Político-Pedagógico, bem como de Formação Continuada para os profissionais da escola.

Parágrafo único: Cabe à Unidade Escolar definir o cronograma para organizar as atividades indispensáveis ao aperfeiçoamento do Processo Pedagógico.

Art. 4° Informar que a Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras editará todos os demais atos necessários ao cumprimento deste Calendário Escolar, resolvendo os casos omissos.

Parágrafo único: Na impossibilidade, por motivo de força maior, do cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, estabelecidos por lei, a Unidade Escolar deverá garantir a reposição das aulas, conforme diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

(*) Republicada por incorreção, no Jornal Oficial do Município, Ed. 768, de 04 a 10/12/2015.

RESOLUÇÃO SME Nº 23/2015

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / 2016

Mês \ Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	Férias
Fevereiro	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	⇨					S	D						S	D				11
Março					S	D						S	D						S	D				R	F	S	D					21
Abril		S	D						S	FL	R					S	D				F	R	S	D						S		19
Maio	D						S	D						S	D						S	D			CE	F	R	S	D			20
Junho				S	D						S	D						S	D						S	D						22
Julho		S	D					⇦	S	D	⇨					S	D						S	D						S	D	21
Agosto						S	D						S	D						S	D						S	D				23
Setembro			S	D			F			S	D						S	D						S	D							21
Outubro	S	D						S	D			F			S	D							S	D				F	S	D		19
Novembro		F			S	D						S	D	R	F				S	D						S	D					19
Dezembro			S	D				F	R	S	D						S	D			⇦	SI	SI	S	D	SI	SI	SI	SI	SI	S	13
																														TOTAL		209

LEGENDA

F	Férias	FL	Feriado Letivo	⇨	Início 2º Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	R	Recesso	⇦	Término do Ano Letivo
⇨	Início do Ano Letivo	CE	Censo Escolar	SI	Serviço interno
⇦	Término 1º Semestre Letivo	F	Feriado		Não quantificado

SEMESTRES	
1°- 15/02 - 08/07	99
2°- 11/07 - 21/12	110
Total	209 dias

RESOLUÇÃO SME Nº 23/2015
ANEXO II - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO I / 2016

Mês \ Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	Férias
Fevereiro	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	⇨					S	D						S	D				11
Março					S	D						S	D						S	D				R	F	S	D					21
Abril		S	D						S	FL	R					S	D				F	R	S	D						S		19
Maio	D						S	D						S	D						S	D			CE	F	R	S	D			20
Junho				S	D						SL	D						S	D						S	D						23
Julho		S	D						S	D						S	D						S	D						S	D	21
Agosto					⇦	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	⇨					S	D				13
Setembro			S	D			F			S	D						S	D						S	D							21
Outubro	S	D						S	D			F			S	D						S	D					F	S	D		19
Novembro		F			S	D						S	D	R	F				S	D						S	D					19
Dezembro			S	D				F	R	S	D						S	D			⇦	SI	SI	S	D	SI	SI	SI	SI	SI	S	13

TOTAL	200

LEGENDA

F	Férias	F	Feriado	⇨	Início do 2° Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	⇦	Término do Ano Letivo
⇨	Início do Ano Letivo	R	Recesso	SI	Serviço Interno
⇦	Término do 1° Semestre Letivo	CE	Censo Escolar		Não Quantificado
		SL	Sábado Letivo		

BIMESTRES	
1° - 15/02 - 29/04	51
2° - 02/05 - 08/07	49
3° - 11/07 - 30/09	49
4° - 03/10 - 21/12	51
Total	200 dias

RESOLUÇÃO SME Nº 23/2015
ANEXO III - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO II - REGIME SEMESTRAL / 2016

Mês \ Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	Férias
Fevereiro	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	⇨					S	D						S	D				11
Março					S	D						S	D						S	D				R	F	S	D					21
Abril		S	D						S	FL	R					S	D				F	R	S	D						S		19
Maio	D						S	D						S	D						S	D			CE	F	R	S	D			20
Junho				S	D						SL	D						S	D						S	D						23
Julho		S	D					⇦																								6

TOTAL	100

BIMESTRES	
1º - 15/02 - 29/04	51
2º - 02/05 - 08/07	49
Total	100 dias

Mês \ Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Julho		S	D						S	D	⇨					S	D						S	D						S	D	15
Agosto						R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R					S	D				13
Setembro			S	D			F			S	D						S	D						S	D							21
Outubro	S	D						S	D			F			S	D						S	D					F	S	D		19
Novembro		F			S	D						S	D	R	F				S	D						S	D					19
Dezembro			S	D				F	R	S	D						S	D			⇦	SI	SI	S	D	SI	SI	SI	SI	SI	S	13

TOTAL	100

LEGENDA

F	Férias	F	Feriado	⇨	Início do 2° Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	⇦	Término do Ano Letivo
⇨	Início do Ano Letivo	R	Recesso	SI	Serviço Interno
⇦	Término do 1° Semestre Letivo	CE	Censo Escolar		Não Quantificado
		SL	Sábado Letivo		

BIMESTRES	
1º - 12/07 - 30/09	49
2º - 03/10 - 21/12	51
Total	100 dias

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTO EM DÉBITO |VALOR (R$)

2L P M CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR LTDA| 07.566.994/0001-57|Taxa TUDI de 2012 - guias 670304 e 670335 e de 2013 - guia 667206|5296,95
A B 2 S ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME|10.271.619/0001-94| Taxa TUDI de 2012 - guias 670347 e de 2013 - guia 667201|2428,96
A P ROSA MONTAGEM DE ESQUADRILHAS METÁLICAS ME| 08.734.084/0001-07|Taxa TUDI de 2007 - GUIA 530266, de 2012 - guias 670346, 670344, 650065, 650064 e 670287, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Janeiro e Novembro de 2013 e Taxa TUDI de 2013 - guia 667184|14882,27
A PATRICIO RUBIM IMOBILIARIA ME|6292|Taxa de Fiscalização de 2011, 2012, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Agosto á dezembro de 2012 e dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e junho de 2013|3265,59
ADIR HUGUENIN DE SOUZA|569.058.317-00|AUTO 8976/2013.|636,50
ADRIANA ANDRADE FONTES DA SILVA|042.466.687-10|AUTO 7958/2011|748,46
AILTON MONTEIRO DE SOUZA|6421||ISS Fixo 2011 e 2012|688,25
AILTON MONTEIRO DE SOUZA|28867|ISS Fixo 2008 e 2009|663,38
ALBERTO LUIZ ROSA DA SILVA|280940|ISS Fixo 2007 a 2012|878,28
ALEIXO E CAMPOS COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME| 10.652.778/0001-39|Taxa TUDI de 2012 - guia nº 670349 e TUDI de 2013 - guia nº 667194|2388,75
ALESSANDRA DA SILVA FIRMO|029.824.757-74|AUTO 6772/2010|515,63
ALEX MATOS DA SILVA|6945|ISS Fixo 2012|523,60
ALEX SANDRO RANGEL DA SILVA| 01.5.076.0052.001|AUTO 8453/2012|663,10
ALEX SANDRO RANGEL DA SILVA|032.412.837-12|AUTO 7665/2011.|74,01
ALEXANDER PEREIRA DA SILVA| 01.5.056.0338.001| IPTU 2009|526,87
ALEXANDRE AUGUSTO MELLO DA FONSECA| 633.933.447-49|AUTO 7720/2011.|78,30
ALLAUNNO PHABLO ALVARENGA DOS SANTOS| 053.334.577-43|AUTO 8025/2012|423,92
ALTIVA DE MELO MARQUES MOL|889.182.626-04|AUTO 7909/2011.|518,09
ALTIVA DE MELO MARQUES MOL|889.182.626-04|AUTO 7642/2013|303,91
AMILTON THOMAZ|277.518.567-34|AUTO 9105/2013|641,85
AMPHILOPHIO TRINDADE|01.8.082.1820.001|AUTO 8879/2013|509,20
ANDERSON CARVALHO DE BURGOS SOARES| 01.4.187.0103.002|AUTO 7858/2011.|74,01
ANDRE LUIS VIDAL BARREIRA|5995|ISS-Fixo de 2010|69,03
ANDREIA DE OLIVEIRA BATISTA|086.237.877-06|AUTO 9140/2013|168,46
ANDREIA DE OLIVEIRA BATISTA|086.237.877-06|AUTO 8956/2013|120,33
ANGELA MARIA CAMILO DOS SANTOS| 01.1.243.0080.001| IPTU 2001 a 2012|1885,31
ANGELO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA|029.743.007-66| Nota de Débito nº 114 - guia nº 00680310|490,12
ANSELMO RICARDO GUEDES|01.7.201.0210.001|IPTU 2008 e 2009|949,94
ANTONIO BEZERRA DA SILVA|01.4.114.0324.001|IPTU 2006,2007,2010 a 2012|3789,01
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PAIXAO|348.542.317-34| AUTO 7991/2012.|353,27
ANTONIO CLEBER PAVESI BARRETO|986.205.767-04|AUTO 8666/2013|700,15
ANTONIO COSTA FREIRE|01.3.018.0279.001|AUTO 7917/2011|4440,79
ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS JUNIOR| 01.5.208.1173.001||IPTU 2012|1062,82
ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS JUNIOR| 01.5.208.1173.002|IPTU 2012|206,05
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BATISTA JUNIOR| 7444|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011|49,63
ANTONIO SILVEIRA|050.846.797-72|AUTO 1761/2009|31041,83
ARISTOTELES BATISTA RANGEL FILHO|322.242.307-53|AUTO 9454/2013|318,25
ATAERCIO MORENO LANCHONETE ME|08.667.384/0001-02|AUTO 1253/2013|764,02
AUGUST FREDERICK HAM HOFMANN| 01.3.096.0480.001| IPTU 1994 a 2000,2002 a 2011|4721,41
AURICELIA ROHEM OUVERNEY|281177|ISS Fixo 2008 e 2009|66,49
AZEVEDO E DAVID TRANSPORTADORA, COLETA DE RESIDUOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME|11.482.797/0001-27|Taxa TUDI de 2013 - guia 667211, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Janeiro e de Abril á Setembro de 2013, Taxa TUDI de 2012 - guia 670316, 650046 e 670301, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Janeiro á Agosto e Novembro de 2012, taxa TUDI de 2011 - guia 670302 e ISS-NFS/NFS-e dos meses de Julho á Dezembro de 2011|22216,43
BAR ENCANTADO DE CABO FRIO |04.598.844/0001-37|AUTO 1405/2013|1528,03
BEATRIZ QUINTANILHA CLAYTON|01.5.035.0289.001| AUTO 6650/2013|1157,16
BELMAQ ALUGUEIS LTDA|16.561.209/0001-64|Taxa TUDI de 2012 - guia 670365 e 2013 - guis 667225|22170,09
BR4 EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA|00.843.118/0001-81|AUTO 7681/2011.|74,01
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO|52.226.073/0001-08|Taxa TUDI de 2012 - guias 670325, 650055 e 670333 e 2013 - guia 667207|6575,09
BRUNA NASCIMENTO QUEIROZ|873.916.272-91|AUTO 8959/2013|168,46
BRUNO RAMOS TORRES|052.014.297-77|AUTO 9169/2013|240,66
CAMPOS E ALMEIDA MONTAGEM E SERVIÇO INDUSTRIAL LTDA ME|7499|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|R$ 348,00
CARLOS ALBERTO JESUS AMORIM|99.7.028.0565.001| AUTO 7496/2011|88,98
CARLOS ALBERTO LIMA BLANC|01.8.033.1029.003| IPTU 2004 e 2005|672,26
CARLOS E PATRICIA SALÃO UNISSEX LTDA ME|7420|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|512,02
CARLOS EDUARDO DA SILVA MIRANDA|5517|ISS-Fixo de 2010 á 2012|916,53
CARLOS EDUARDO MOURÃO WEBLER DOS SANTOS|282212|ISS-Fixo de 2013|147,86
CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA|5400|ISS-Fixo de 2010|260,81
CARLOS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA|5703|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 nº 589228 e Taxa de Fiscalização de 2011|822,68
CARLOS ROBERTO DA SILVA|448.916.877-20|AUTO 7332/2013|2479,42
CARLOS WELLINGTON DE SOUZA SILVA| 039.415.187.98| AUTO 7334/2013.|63,65
CARRERAS EOLIVEIRA PIZZARIA LTDA|14.860.124/0001-51|AUTO 1406/2013|764,02
CASA GRANDE IMOBILIÁRIA LTDA|01.1.206.0106.001| IPTU 1993 a 1997|3732,48
CIA BRASILEIRA DE MEHORAMENTOS| 01.7.130.0436.001| AUTO 7509/2010|102,49
CIA BRASILEIRA DE MEHORAMENTOS |01.7.146.0036.001|AUTO 9351/2013|636,50
CIBELE RIBEIRO DE MIRANDA|7395|Guia complementar da taxa de Fiscalização de 2011 nº 681864|66,32
CIBREIROS LOUNGE LTDA|14.627.083/0001-58|AUTO 9800/2013|144,40
CILO COZENDEY|01.4.176.0486.001|AUTO 8971/2013|63,65
CLAUDIA Mª INOCENCIO MONTEIRO AMORIM| 01.7.318.0011.001||IPTU 2006 a 2012|1312,38
CLAUDIO HENRIQUE MURER DE RESENDE| 805.942.206-53|AUTO 9205/2013.|321,44
CLEBER BATISTA PAIVA|084.858.717-07|AUTO 5328/2008|562,37
COMERCIAL QUINTANILHA DIST. ALIM. LTDA|15.053.355/0001-16|AUTO 1409/2013|764,02
CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS NOROESTE LTDA|03.150.630/0001-30|AUTO 8631/2013|964,30
COSME HENRIQUE PASSOS DE SOUZA|146.842.427-06|AUTO 9915/2013|240,66
CRISTIANO RIBEIRO GUIMARÃES|5496||ISS-Fixo de 2010|238,62
CUSTODIO JOSDE DE CASTRO FILHO|01.2.095.0048.001 |AUTO 8973/2013|63,65
DANIEL QUINTINO LOPES JUNIOR|047.863.117-07|AUTO 8576/2012.|423,92
DELSON FEREIRA DA SILVA|702.950.267-15|AUTO 6649/2013.|509,20
DELSON FERREIRA DA SILVA|702.950.267-15|AUTO 6649/2013|509,20
DIEGO FERREIRA MAURICIO|096.261.947-74|AUTO 7682/2011.|74,01
DIEGO LOURENÇO DE OLIVEIRA|99.7.128.0041.002| IPTU 2006,2007,2010 a 2012|278,26
DILSON RODRIGUES|280278|ISS-Fixo de 2003 á 2007, 2012 e 2013|1223,92
DOPPELT V TRANSP FRET TURISMO E LOC DE VEÍCULOS LTDA - ME|09.592.466/0001-06|Taxa TUDI de 2013 - guia 667195, Taxa de Fiscalização de 2013, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Janeiro á Julho de 2013, taxa TUDI de 2012 - guia 670329, 670326, 650039 e 670292, ISS-NFS/NFS-e dos meses de janeiro, junho e de Agosto á Dezembro de 2012, ISS-NFS/NFS-e dos meses de janeiro á Outubro de 2011 e ISS-NFS/NFS-e dos meses de Fevereiro, outubro, Novembro e Dezembro de 2010|57294,51
DORA HELENA CRUZ|690.767.9007-87|AUTO 2441/2009|9129,95
EDSON JOSE DE BARROS|828.854.197-68|AUTO 8968/2013|636,50
EDSON JOSE DE BARROS 02|828.854.197-68|AUTO 8968/2013|636,50
ELIANA DE MELO MACEDO|073.644.757-10|AUTO 2747/2013.|121,53
ELIANA MARIA ROSSI DA SILVA RIBEIRO|885.839.536-00|AUTO 7782/2011.|78,30
ELIANE DE OLIVEIRA COSTA|653.241.966-49|AUTO 9352/2013|636,50
ELINALDO ALVES FEITOSA|5844|ISS-Fixo de 2010 e 2011|838,54
ELIO EYER NETO|111.665.297-89|AUTO 1399/2013|786,94
ELIO TAVARES|01.7.120.0486.001|AUTO 7506/2010|102,49
ELJANE TAVEIRA NEVES|015.756.897-07|AUTO 8956/2013|827,84
EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES|280555|ISS Fixo 2006 e 2010|618,45
EMISA EMP. IMOBILIARIOS LTDA|33.298.134/0001-90|AUTO 8752/2013|190,95
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS RPL LTDA| 13.556.296/0001-73|AUTO 9001/2013|63,65
ERES SILVA FILHO |6094||Taxa Fisc 2011|219,11
EROTILDES GONÇALVES LARANJA MOREIRA| 210.156.197-20|AUTO 7921/2011|74,01
EUCLIDES FRANCISCO DA SILVA JR|730.118.007-15|AUTO 8903/2013|321,43
EVANDRO FONTES AMORIM MACHADO|795.347.087-04|AUTO 8220/2011|78,30
EVERTON LOPES DA SILVA|7230|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 681723|39,36
EVOLUNIGHT PUB F.E. DO BRASIL|15.731.526/0001-19|AUTO 8957/2013|3000,00
EVOLUNIGHT PUB F.E. DO BRASIL 02|15.731.526/0001-19|AUTO 9927/2013|121,53
FERNANDO FRANCISCO DA SILVA|3570||Taxa de Fiscalização de 2013|175,5
FERNANDO JOSE BRANDAO|910.791.018-53|AUTO 8563/2013|421,26
FERNANDO JOSE BRANDAO 02|910.791.018-53|AUTO 8562/2013|421,26
FERNANDO LIMA BROLO|007.296.947-47|AUTO 7139/2013|321,43
FERNANDO MACHADO|661.661.797-15|AUTO 7847/2012|918,50
FIGUEIREDO E CHAN PROJETOS LTDA ME|7422|Taxa de Fiscalização de 2013|51,63
FLAVIO RESENDE JUQUEIRA DE SOUZA|269.712.087-49|AUTO 8387/2012|787,30
FLAVIO SILVA DA ROSA|6527||ISS-Fixo de 2011 e 2012|536,89
FRANCISCO ANASTACIO BENJAMIN DE SOUZA| 082.719.397-18|AUTO 9203/2013|318,25
FRANCISCO FAGUNDES DE SOUZA|457.613.887-15|AUTO 8573/2012.|423,92
FRANCISCO JORGE DA S MAGALDI|01.5.122.0388.001| AUTO 7449/2010|102,49

FREDERICO GUSTAVO PASSOS DE ALMEIDA|017.494.167-60|AUTO 7993/2012.|353,27
GERALDO GARCIA DE CAMPOS|01.3.110.0365.001|AUTO 7252/2010.|102,49
GERSON SILVEIRA REIS JUNIOR|270732|ISS Fixo 2010 e 2012|1359,74
GILBERTO CORREA DOS SANTOS|475.682.167-72|AUTO 7330/2012|423,92
GILMAR NASCIMENTO DOS SANTOS|003.914.387-27|AUTO 8657/2013|636,50
GILSON MONTEIRO FILHO|514.558.466-00|AUTO 8581/2023 e 8041/2012|691,14
GRACILEIA LOPES|768.051.747-91|AUTO 8960/2013|572,12
GREENSUN INDUSTRIA E COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA - ME|39.708.888/0001-57|Taxa TUDI de 2012 - guia 667199, de 2013 - guia 650051, 670315 e 670323 e ISS-NFS/NFS-e dos meses de Novembro e Dezembro de 2013 |18392,2
GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS|280593|ISS Fixo 2012|493,64
H F DA SILVA JUNIOR PRODUTORA DE EVENTOS ME|01.696.817/0001-09|Taxa TUDI de 2013 - guia 667185 e de 2012 - guia 670350, 670348, 650067, 650066 e 670314|13440,88
HBEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP|7207|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|1144,36
HELIO DE AMORIM DOS SANTOS|523.937.047-87|AUTO 8240/2012|66,31
HERIVELTON ANTONIO SOARES DE CARVALHO|281034|ISS-Fixo de 2009 e 2010|416,32
IRMÃO RAMOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME|36.291.789/0001-24|Taxa TUDI de 2013 - guias 664152 e 667208, de 2012 - guias 670331, 650045 e 670298 e de 2011 - guia 670299 e ISS-NFS/NFS-e de Dezembro de 2010|14316,03
J J FERREIRA ESTACAO PIZZARIA|07.188.070/0001-64|AUTO 1413/2013|771,65
J. SIMON CONSTRUTORA LTDA|13.477.921/0001-91|AUTO 8345/2012.|22609,27
JAILISON DA CONCEIÇÃO|282166|ISS Fixo 2008 a 2011|1427,81
JAIR GONÇALVES DE FARIA|768.370.257-91|AUTO 9126/2013|190,95
JANE DA SILVA MOURA|038.787.257-44|AUTO 1414/2013|764,02
JANETTE DIOGO DA SILVA|383.285.187-91|AUTO 8970/2013|64,29
JANILSON FARIA PIRES|01.1.224.0145.001|AUTO 9354/2013|636,50
JOÃO RICARDO DA SILVA FILHO|280492|ISS-Fixo de 2004, 2005, 2006, 2007, 2012 e 2013|1105,73
JOCIMAR DA SILVA VIANA|01.1.239.0151.001|IPTU 2006 a 2011|489,52
JOCIMAR PEREIRA DA SILVA|01.1.159.0384.001|IPTU 2003 a 2005|458,37
JONAS MEDEIROS RANGEL|282342|ISS-Fixo de 2010, 2011 e 2013|641,13
JORGE ANTONIO SOBRAL MORTAGUA|045.516.227-10|AUTO 8574/2012.|423,92
JORGE ARMANDO FIGUEIREDO ENNE|01.1.083.0307.001|AUTO 8667/2013.|509,20
JORGE LUIZ PEREIRA|788.579.547-15|AUTO 8877/2013|121,53
JOSE CARLOS ESTEVES DE ALMEIDA|835.118.657-00|AUTO 8880/2013.|190,95
JOSE DE ALMEIRA GOMES|240.507.417-68|AUTO 8466/2012|70,65
JOSE EUGENIO ERTHAL HERMANO|451.987.647-87|AUTO 7678/2011.|74,01
JOSE FERREIRA ROMA FILHO|01.5.008.0368.001|AUTO 8617/2013.|243,07
JOSE MAURO NEPOMUCENO SILVA|01.5.121.0185.001|IPTU 1993 e 1994|943,25
JOSE OSMAN GARRIDO|01.3.153.0060.001|IPTU 2010 e 2011|1688,35
JOSE ZEFERINO FILHO|001.069.997-02|AUTO 7517/2011|785,29
JOSIAS PEREIRA NOGUEIRA|01.1.251.0228.001|IPTU 2003 a 2005|463,94
JOVENIL CAETANO|591|Taxa de Fiscalização de 1999 á 2013|11496,99
JOZIAS JOAQUIM ARRUDA FILHO|290171|ISS Fixo 2005,2007 a 2010 e 2012|1092,86
JULIA FERNANDES DE ALMEIDA|772.977.177-20|AUTO 8040/2012.|494,58
JULIANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA|01.5.052.0101.001|AUTO 7832/2012|1392,51
JULIETA VIANA DA SILVA|01.2.041.0252.001|AUTO 7313/2010|102,49
JULIO CESAR VERLI DE OLIVEIRA|99.2.107.0086.001|IPTU 2008 a 2012|629,54
JURANDYR LAMEIRO MACIAS JUNIOR|835.331.097-04|AUTO 9015/2013.|318,25
KELLEN FERREIRA MACIEL|079.402.717-25|AUTO 8965/2013|636,50
L C E RESENDE ME|1208|Taxa de Fiscalização de 1999 e de 2001 á 2011|6090,31
L W B DE MACAÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME|04.555.194/0001-42|Taxa TUDI de 2013 - guia 667193, de 2012 - guias 670295, 650049 E 670307 e de 2011 - guia 670305, Taxa de Fiscalização de 2011 á 2013 e auto de multa nº 755/2012|27713,56
LABOR RIO DAS OSTRAS LTDA - ME|39.698.501/0001-29|Taxa TUDI - guias 670342, 670340 e 670363 e de 2013 - guia 667187|10954,08
LAERCIO DAS NEVES|651.786.707-44|AUTO 8037/2012|353,27
LAGOS ELDORADO CONSTRUÇÕES LTDA|08.165.430/0001-75|Taxa TUDI de 2013 -guia 667198, Taxa de Fiscalização de 2013, IPTU de 2013 das inscrições 01.6.005.0512.001, 01.6.005.0527.001, 01.5.125.0512.001 e 01.5.290.0416.001, taxa 7.1B de 2013 (alvará de construção), taxa 4.17 de 2013 (ISS de obra acima de 120m²) e auto de multa 8394/2012 e 8390/2012|32072,67
LAGOS ELDORADO CONSTRUÇÕES LTDA|08.165.430/0001-75|AUTO 8394/2012.|706,54
LAIS CANDIDO LIMA |034.613.533-88|AUTO 1411/2013|764,02
LEANDRO VINICIUS ARAUJO|097.164.907-39|AUTO 9127/2013.|318,25
LOIMAR OLIVEIRA SOARES|7428|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 681797|142,92
LUCIA ALMEIDA FALCAO|052.172.217-98|AUTO 9002/2013|63,65
LUCIA ELENA DA SILVA CABRAL|3575|Taxa de fiscalização de 2010 á 2012|1736,26
LUCIANO DE SOUZA ALVES|9752|ISS-Fixo de 2013|78,8
LUCIO BRUNO AMARO|5579|ISS-Fixo de 201 á 2013|857,95
LUIZ RICARDO RODRIGUES FONTES|400067|Taxa-OSP 2008 e 2009|13,77
LUIZA HELENA MAGGESSI MOURA|737.054.627-68|AUTO 8575/2012.|494,58
M GALDINO GUILHERME WISKERIA|05.846.435/0001-75|AUTO 9167/2013|156,42
MACSEAL SERVICE LTDA|04.950.508/0003-73|Taxa TUDI de 2010 (guia 649665), de 2012(guias nº 632670, 632669, 632668 e 632667) de 2013(guias nº 664108 á 664111) e ISS-NFS/NFS-e dos meses de Novembro e Dezembro de 2013|65254,09
MAGI LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA|14.839.942/0001-72|Taxa TUDI de 2012 - guias 670359 e 670364 e taxa TUDI de 2013 guia 667188|51035,08
MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA BRUM|740.706.658-20|AUTO 7974/2012.|353,27
MANOEL LOPES DA SILVA|01.7.225.0028.001|IPTU 1993 a 1999,2002 e 2005|1276,75
MARCELLO BORGES PESSANHA|7443|Guia Complementar da taxa de Fiscalização de 2011 nº 681879|49,63
MARCELO DO CARMO DA SILVA|074.269.647-28|AUTO 7839/2012|663,10
MARCIA CRISTINA FERREIRA AMARAL CARDOZO|99.7.134.0234.001|IPTU 2006 a 2012|491,47
MARCIO ANDRE MACHADO FERREIRA|949.313.137-87|AUTO 8107/2011|74,01
MARCIO PENNA JUNGSTEDT|845.870.917-15|AUTO 7764/2011.|78,30
MARCOLINO BARRETO NUNES|963.497.007-91|AUTO 8911/2013|321,43
MARCOS FABIO CABRAL PIRES|282265|ISS-Fixo de 2008 á 2010|1131,92
MARCOS HENRIQUE DA SILVA|018.909.757-45|AUTO 8284/2012|346,90
MARCOS PAULO DE AZEVEDO DOREA|041.598.177-85|AUTO 8193/2012|1316,06
MARIA DA GLORIA FERREIRA |466.147.297-72|AUTO 7972/2012.|1059,81
MARIA DAS NEVES ROMAO RODRIGUES|01.1.236.01303.001|AUTO 6674/2010|102,49
MARIA JOSE DE AMARAL MATA|806.681.607-30|AUTO 8110/2011|444,08
MARIA LUCY RABELLO|516.240.527-20|AUTO 5663/2009.|637,05
MARIA MADALENA FELIX|01.5.128.0422.001|AUTO 8966/2013|636,50
MARICAENSE LAGUNAR COMERCIAL LTDA|05.370.167/0001-68|AUTO 7250/2013|509,20
MARILANE OLIVEIRA SILVA|084.447.547-57|AUTO 8925/2013|636,50
MARTA ALVARENGA MANHAES|003.153.337-07|AUTO 8299/2012|353,27
MAURICIO PARAGUACU PINHEIRO|755.955.757-00|AUTO 8647/2013|445,55
MONIQUE DE PAULA MENEZES|CPF:090.223.817-57|Taxas Diversas de Construção: S49;4.6;4.16 e 7.21/2010|811,17
MURILO SERGIO RIBEIRO ARANHA|460.905.177-04|AUTO 8113/2011|777,48
N J PINTO LOPES ME|7448|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 599304|51,63
N M S EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA|05.103.682/0001-81|Taxa TUDI de 2013 - 667200|2230,68
NILDETE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA|806.843.277-81|AUTO 7869/2011|1174,45
NOGUEIRA E GOTARDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME|5299|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2013 nº 682764|81,53
NUCLEI DE ED. INF. ESTRELA DO SABER|03.968.046/0001-97|AUTO 8030/2012|565,70
NUCLEO BESSA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA EPP|05.205.008/0001-08|Taxa TUDI de 2013 - guia 667190, Taxa TUDI de 2012 - guias 670327, 670289 e 670330, ISS_NFS/NFS-E dos meses de Novembro e Dezembro de 2013 e ISS-eventual de Dezembro de 2005|38130,07
OASIS SUPERMERCADO LTDA|08.895.398/0001-83|AUTO 1404/2013|1528,03
ODEBRECHT ÓLEO E GÁS S/A|08.091.102/0001-71|Taxa TUDI de 2013 - guias 667181 e 667189 e de 2012 - guias 670285, 670283, 648436, 648439, 648441, 650054 e 670324|380.951,03
ONENCIO MARVILA|01.2.003.0236.001|AUTO 7516/2011|88,26
OSKI REPRES DE EQUIP INDUSTRIAIS IGUAÇU LTDA ME| 00.548.517/0001-10|Taxa TUDI de 2013 - guia 667210, de 2012 - guias 650050, 670312 e 670321 e ISS-NFS/NFS-e dos meses de maio á Dezembro de 2013|22900,62
PADARIA BOM PREÇO LTDA ME|6308|Taxa de Fiscalização de 2011 á 2013|2017,93
PALOMINO OFFSHORE LTDA ME|02.354.471/0001-23|Taxa TUDI de 2013 - guia 667196 e 667183, Taxa de Fiscalização de 2013 e Taxa TUDI de 2012 - guias 670322, 650053, 670306 e 670311|16958,01
PATRICIA DE ALMEIDA PINTO FERREIRA|7094|Taxa de Fiscalização de 2011 á 2013|433,15
PAULO CEZAR ANTUNES DE OLIVEIRA|01.7.049.0534.001|IPTU 2012|402,64
PAULO JORGE DE SOUZA COSTA|282236|ISS-Fixo de 2012 e 2013|456,86
PAULO JORGE SANTOS DA SILVA|990.815.637-34|AUTO 2737/2013.|120,33
PAULO ROBERTO MOURA RUFINO|571.683.697-68|AUTO 9418/2013|445,55
PEDRO PAULO MARTINS NIZZO|01.3.059.0276.001|IPTU 2008 e 2009|2254,25
PEREIRA & MELLO RESTAURANTE LTDA ME|7256|Taxa de Fiscalização de 2013 e guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 nº 681725|417,79
PETER FALUHELYI|01.4.056.0360.001|AUTO 7475/2010|8048,23
PETROLANE SERVIÇOS EM PETRÓLEO LTDA|40.216.020/0001-19|Taxa TUDI de 2012 - guias 670338, 670341, 670343 e 670345 e Taxa TUDI de 2013 - guias 667202 e 667203|10717,84
PORPLAN CONSTRUTORA LTDA|02.512.132/0001-28|AUTO 7497/2013.|381,90
QUALITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP|7425|Taxa de Fiscalização de 2013|407,57
R ALVES ROCHA RESTAURANTE ME|7442|Taxa de Fiscalização de 2013 e guias complementares da taxa de fiscalização de 2011 e 2012 nº 643293 e 643295|1011,21
R DA SILVA REVESTIMENTOS ME|7429|Taxa de Fiscalização de 2012 e guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2013 nº 681777|272,61
R Q G RICCIARDI AGROCOMERCIO E SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS ME|7452|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|432,28
RAFAEL AVELAR DE ALMEIDA|101.978.577-28|AUTO 9413/2013|572,85
RAFAEL WERMELINGER DE ONOFRE|056.001.797-90|AUTO 1141/2013 e 1135/2013|1843,83
RAQUEL DOS SANTOS ALMERINDO HUEGEL|009.881.157-60|AUTO 7981/2012.|353,27
RENATO JOSE DE QUEIROZ LEITE|075.166.957-18|AUTO 8336/2013.|303,91
RENATO PEREIRA DA SILVA|01.2.017.0567.001|AUTO 7927/2011|74,01
RENATO ROCHA DE VASCONCELLOS|408.955.727-53|AUTO 6870/2010|954,90
RIO DAS OSTRAS RECICLAGEM LTDA ME|04.743.959/0001-78|Taxa TUDI de 2012 - guia 670336, 650060 e 670291 e Taxa TUDI de 2013 - guia 667191|17014,81
RITA DE CASSIA G NUNES|01.1.084.0346.001|AUTO 127/2010|102,49
RITA DE CASSIA RODRIGUES PINHEIRO|075.837.407-03|AUTO 7746/2012.|353,27
RITA MARIA BENITO RIBEIRO|01.4.016.0108.001|IPTU 2003 a 2005|1201,05
ROBERTO CARLOS PINHEIRO DA SILVEIRA|939.732.849-20|AUTO 8877/2013.|509,20

ROBERTO GUIMARAES MAIA|896.044.157-00|AUTO 7975/2012|706,54
ROGERIO REBELLO DA SILVA|011.209.157-16|AUTO 7992/2012.|353,27
RONARIO OLIVEIRA DE SOUSA|917.835.003-44|AUTO 8632/2013|63,65
ROSEMARY PAULINO DE PAULA DOS REIS| 082.315.697-40|AUTO 8962/2013|170,14
SANDRO HENRIQUE BARBOSA TAVARES|041.947.317-35|AUTO 3477/2009|182,60
SATIO TANIGUTI|052.683.397-10|AUTO 7622/2012.|211,97
SEBASTIÃO FRANCA|281094|ISS-Fixo de 2010|302,6
SEBASTIÃO ROSA PINHEIRO|247.595.627-53|AUTO 8218/2011|548,08
SERGIO GOMES LEAL|01.4.098.0020.001|AUTO 8481/2012|70,65
SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A|07.781.477/0001-09|Taxa TUDI de 2013 - guia 667180, IPTU de 2013 das inscrições 01.1.120.0612.001, 01.1.120.0597.001, 01.1.120.0117.001 e 01.1.120.0130.001, Taxa TUDI de 2012 - guias 650033, 670355 e 670360, TUDI de 2011 - guia 670368 e IPTU de 2011 das inscrições 01.1120.0597.001 e 01.1.120.0117.001|80649,75
SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA| 02.892.623/0001-41|Taxa TUDI de 2013 - guia 667222|39061,65
SOLANGE ANDREIA DE MENEZES|012.611.246-00|AUTO 5335/2009|796,31
SOLANGE BRAGA VELIASCO|918.060.037-91|AUTO 5564/2010|102,49
SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA|07.907.998/0002-32|AUTO 1412/2013|764,02
SONIA JANELLI KIMMEMGS|01.7.163.0416.001|IPTU 2010 a 2012|153,94
SONIA REGINA GOES DE ARAUJO| 01.4.138.0589.001| IPTU 2003 a 2005,2008 e 2009|1688,35
SOUTO BAHIA ADM DE PATRIMONIO LTDA|28.922.375/0001-28|AUTO 8032/2012|1130,47
SOUTO BAHIA ADM DE PATRIMONIO LTDA 02| 28.922.375/0001-28|AUTO 8024/2012|565,23
STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERV TECNICOS|03.635.321/0001-50|AUTO 1018/2013.| 50500,00
TANGUA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME| 10.850.759/0001-17|Taxa TUDI de 2012 - guias 670297, 650044 e 670337 e taxa TUDI de 2013 - guia 667182 e 664130|21367,03
TECHLOK DE MACAÉ CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME|31.271.489/0001-60|Taxa TUDI de 2012 - guias 670334, 670332, 650059, 650058 e 670293 e taxa TUDI de 2013 - guia 667192|12842,74
TEREZINHA CRISTINA PAULO DE JESUS|4206|ISS Fixo 2009 a 2012|391,24
THEREZA SPINELLI DE CARVALHO|854.903.347-20|AUTO 8597/2013|64,29
THIAGO CODEÇO MOUTINHO|282519|ISS Fixo 2012|523,59
TSC - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PETRÓLEO LTDA|06.962.646/0001-36|Taxa TUDI de 2012 - guias 670296, 670294, 650043, 650042 e 670036 e taxa TUDI de 2013 - guia 667186|24306,98
ULISSES DE ARAUJO VIEIRA|086.619.327-85|AUTO 7928/2011|74,01
VALDENIR COUTINHO DE CARVALHO|015.854.557-50|AUTO 8958/2013|120,33
VERONICA REIS HENRIQUE CARDOSO|13.603.440/0001-85|AUTO 2739/2013.|240,66
VILMA PEREIRA DA SILVA|645.675.597-20|AUTO 8912/2013|321,43
VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS OFFSHORE LTDA| 12.974.111/0001-88|Taxa TUDI de 2013 - guia 667205 e 667197, taxa TUDI 2012 - guias 670339, 670303, 650035, 650036, 670286 e 670288 e Taxa TUDI de 2011 - guias 670375 e 670376|37051,54
WALFRIDO DA SILVEIRA MOREIRA|280910|ISS Fixo 2012|224,40
WALTER BAPTISTA FILHO|111.138.717-68|AUTO 5664/2009.|637,05
WANDERSON GUEDES TERROR|455.022.266-20|AUTO 6715/2010|561,57
WASHINGTON LUIZ BELLOTE MACHADO|789.797.067-15|AUTO 7623/2012.|70,65
WHITE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME| 7253|Taxa de Fiscalização de 2013|78,97
WILLIANS MARCONDES FARIA|5855|ISS-Fixo de 2010 á 2012|1279,26
WILMA HELENA DE SOUZA|551.614.307-10|AUTO 2740/2013|100,00

Administração Vinculada

OstrasPrev **RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 67, § 3º da Lei Municipal n° 957/05

CONVOCA os membros efetivos: **Marcelo Castro de Abreu**, matrícula nº 058, **Antônio Aldemário Barbosa Mota**, matrícula nº 2161-0, **Valéria Carvalho Pinheiro**, matrícula nº 2288-8, **Charles Batista**, matrícula 1059 e **Doroteia Pereira Macedo**, Aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, do **Conselho Municipal de Previdência** para uma reunião ordinária no dia **17 de dezembro de 2015 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Balanço Anual de 2015.

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2015.

VALÉRIA CARVALHO PINHEIRO
Presidente do CMP

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 045/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do HOSPITAL DA MULHER.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois, com o imenso crescimento Municipal, acredita-se na necessidade na construção do Hospital da Mulher para atendimento ao público feminino, oferecendo atendimento especializado de obstetrícia, ginecologia, mamografia, ultrassonografia, além de exames necessários para que a mulher tenha um atendimento digno na área de saúde. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 046/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de Casas Populares para pessoas de baixa renda.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois é grande o número de famílias de baixa renda impossibilitadas de exercer o direito à moradia e de viver com dignidade. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 119/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um Centro de Tratamento de Hemodiálise

JUSTIFICATIVA

Hoje em Rio das Ostras quem precisa receber tratamento de Hemodiálise, precisam ir até outras cidades como Macaé, Cabo Frio, Campos, e com o tratamento que a pessoa recebe esta sujeita a sofrer com náuseas durante o caminho de volta, além do desgaste de ter que se deslocar para fora de sua cidade.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 120/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica, na Estrada Humaitá, que liga o núcleo urbano de Rocha Leão à Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois vai melhorar o acesso dos munícipes aos serviços públicos e privados, assim promovendo efetivamente, a integração das localidades pela Estrada Humaitá, com todo o Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 168/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja construída uma PRAÇA na Rua Goiás com Serafim Bastos, no terreno ao lado do reservatório - bairro Jardim Beira Mar.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois os moradores deste bairro ficam sem opção para o lazer, maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 176/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação com drenagem pluvial, rede de água potável, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação pública na Rua B "Stº. Antônio", Bairro Palmital.

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores reclamam da falta de infraestrutura e por isso reivindicam as obras e com a realização das mesmas os moradores terão mais segurança e conforto, além de favorecer um melhor aspecto urbanístico de nossa Cidade. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 177/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma GUARDA MIRIM MUNICIPAL.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois acredita que a aludida indicação tem um alcance social muito grande. Atualmente a sociedade passa por uma fase conturbada, a maioria dos problemas acaba gerando desemprego, fome e que indiretamente desestruturam a base familiar, e o resultado de tudo isso é a violência desenfreada em todos os aspectos. A propositura visa construir uma Guarda Mirim Municipal criando agente social do município, que colabore diretamente nas ações preventivas, oferecendo-lhes oportunidades de prestação de serviços, visando tirar

a criança e o adolescente da ociosidade e do vício, dando-lhe motivação para a valorização da vida e os tornando úteis para a comunidade, provendo cidadania, oferecendo assim condições de iniciar o seu primeiro emprego com dignidade, pois é mais fácil evitar os jovens das drogas do que trabalhar na recuperação de um viciado.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 181/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LOMBADA em toda extensão da Rua Santa Catarina no Bairro Cidade Praiana.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária dos moradores daquela rua. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 200/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja disponibilizado linha de transporte alternativo para atender os usuários do Bairro Âncora II – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores do local que utilizam este tipo de transporte, pois tem que andar grandes distâncias, o que fica mais difícil em dias de chuva ou de sol forte. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 319/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizada uma obra de infraestrutura, com rede de água, esgoto e asfaltamento no bairro Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessária trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 332/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de obras de pavimentação, drenagem e saneamento básico para a rua Santana, bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores locais a infraestrutura necessária, trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 335/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam colocadas lombadas em pontos estratégicos ao longo de toda a Rua Zilda Apicelo, bairro Gelson Apicelo.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação que trará maior segurança aos munícipes locais, em decorrência das velocidades excessivas dos veículos que circulam na área. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 349/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instalação de brinquedos específicos para deficientes físicos nas PRAÇAS públicas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, é um pedido dos pais dessas crianças. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 351/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Criação do Museu do Pescador de Rio das Ostras, através da Fundação de Cultura com a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente que terá a incumbência de promover o levantamento histórico, bibliográfico e patrimonial do acervo do MEMORIAL.

JUSTIFICATIVA

O Museu acima citado constará de exposição permanente de fotos, acervos de objetos e todo e qualquer material que registre a história dos pescadores nos mares de Rio das Ostras.

A intenção é deixar imortalizado na história a memória de um dos símbolos de nossa cidade, que é o pescador. Com a criação do Museu estaremos prestando uma homenagem ao Homem do Mar, sua coragem e bravura. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 354/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído um Centro de Informática – TELECENTRO, em Cantagalo – RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante das comunidades do referido Bairro, pois tal medida proporcionará maiores oportunidades não só para os jovens como para todos que tenha interesse em se atualizar. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 357/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito o conserto do DECK de madeira na beira do Rio no caminho da Ilha São Jorge e toda a cerca dos Manguezais, no Bairro Ilha São Jorge - RO.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender a reivindicação dos usuários e moradores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 358/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a colocação de coberturas e bancos de espera, nos pontos de taxis existentes no Município.

JUSTIFICATIVA

Solicitação feita pelos taxistas, pois assim os mesmos terão melhores condições de trabalho, atendendo melhor os usuários deste serviço, pois ficarão abrigados do tempo e com local para espera quando for necessário. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 384/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a sinalização e a colocação de redutores de velocidade na *Avenida* Brasil, bairro Extensão do Bosque.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação que irá trazer maior segurança aos moradores locais, em decorrência das velocidades excessivas dos veículos que circulam na área. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº.376/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a limpeza e dragagem do valão que fica na rua Madre Tereza, do Bairro Village – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o valão se encontra em estado de poluição, acumulando lixo, dejetos que oferecem risco a saúde dos munícipes que moram nas mediações do mesmo. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 381/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a colocação de placas em todas as ruas do Mar do Norte, constando nomes das ruas e o CEP.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a não identificação das ruas dificulta o trabalho dos funcionários do correio e também a localização de endereços pelas pessoas que transitam na região. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 389/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizada uma obra de infraestrutura, com rede de água, esgoto e asfaltamento na Rua Santo Inácio, no bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessária trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 392/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a conversão do sentido de circulação da Rua Jornalista Jaime Barreiros, no bairro Recanto, para mão única de circulação.

JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação, que proporcionará maior segurança aos moradores em virtude do grande número de veículos estacionados ao longo da mesma, em função das unidades escolares existentes na rua, promovendo, assim, um melhor fluxo dos mesmos e prevenindo a ocorrência de acidentes no local. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 393/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam colocadas lombadas em pontos estratégicos ao longo de toda a Rua Vinícius de Moraes, bairro Recanto.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação que trará maior segurança aos munícipes locais, em decorrência das velocidades excessivas dos veículos que circulam na área, pondo em risco a integridade física dos moradores. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 394/2015

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizado a limpeza de todos os bueiros da cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que com a chegada do verão, e as frequentes chuvas desse período, ocorrem alagamentos em várias regiões da cidade, e tal medida seria um trabalho preventivo.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 396/2015

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizado a continuação do asfalto na rua Casuarinas, bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a mesma se encontra inacabada por muito tempo, provocando lama, buracos e prejudicando o trânsito de pedestres e automóveis.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 397/2015

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizado o conserto dos buracos existentes na entrada da Avenida das Dálias.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que chove os buracos já existentes vão aumentando devido ao efeito da erosão.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 399/2015

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizado a revitalização e urbanização em frente ao cemitério localizado no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o local se encontra em condição de abandono e descuido com bancos e meios-fios quebrados, o jardim mal tratado entre outras características.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

ERRATA PORTARIA Nº 051/2015
(publicada na edição do jornal nº 768 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 04 a 10 de dezembro de 2015).

ONDE SE LÊ - **Art. 5º** - Cessar designação de interinidade do servidor, Sr. **Ormildo Toledo**, Contabilista Legislativo, matrícula 023, Diretor Controle Interno, a partir de 01 de janeiro de 2016.

LEIA-SE – **Art. 5º** - Cessar designação de interinidade do servidor, Sr. **Ormildo Toledo**, Contabilista Legislativo, matrícula 023, Diretor Controle Interno, a partir de 31 de dezembro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

www.riodasostras.rj.gov.br

Visite o Papai Noel na Casa de Cultura

Rua Bento Costa Júnior, 70 - Centro

13 a 23 de dezembro

Segunda a Sexta:
18h às 22h

Sábados e Domingos:
16h às 22h

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS